Universidade de Évora Departamento de Economia Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

# Da Dominação à Cooperação: A Paz Perpétua e a Luta Eterna entre Nações

Leonardo Dutra

Évora 2010 Universidade de Évora Departamento de Economia Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

# Da Dominação à Cooperação: A Paz Perpétua e a Luta Eterna entre Nações

### Leonardo Dutra

Dissertação de Mestrado

TERSID TO THE PROPERTY OF THE

Orientador Prof. Doutor Silvério Rocha-Cunha

179 395

Évora 2010

# **SUMÁRIO**

LISTA	DE FIGURAS	9
RESU		. 10
	RACT	. 11
	TRODUÇÃO	8
	S ESTADOS NACIONAIS	
2.1.	A Soberania Interna: Território, Povo e Governo.	
	O Liberalismo Econômico	
	A Opinião Pública	
3. AS	S RELAÇÕES INTERNACIONAIS	. 54
3.1.	O Realismo nas Relações Internacionais	
3.2.	Liberalismo e a construção de uma Utopia	
3.3.	Cooperação e Conflito	
4. DA	A DOMINAÇÃO À COOPERAÇÃO: A PAZ PERPÉTUA E A	
LUTA	ETERNA ENTRE NAÇÕES	. 98
	A Tríade Universal nas Relações Internacionais	. 99
	A Extensão da Tríade nas Relações Internacionais	
	MITAÇÕES E DIREÇÕES PARA PESQUISAS ADICIONAIS	
	ONCLUSÕES SOBRE A PAZ PERPÉTUA E A LUTA ETERNA	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	121
		126

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. DILEMA DO PRISIONEIRO.	89
FIGURA 2. SITUAÇÃO DE CONFLITO (REALISMO)	92
FIGURA 3. SITUAÇÃO SEM CONFLITO (LIBERALISMO)	92
FIGURA 4. TRÍADE UNIVERSAL NAS RELAÇÕES	
INTERNACIONAIS.	111
FIGURA 5. A EXTENSÃO DA TRÍADE NAS RELAÇÕES	
INTERNACIONAIS	116
FIGURA 6. A REALIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONA	<b>IS.</b> 117

## Da Dominação à Cooperação: A Paz Perpétua e a Luta Eterna entre Nações

Leonardo Dutra

#### **RESUMO**

O presente ensaio tem por objetivo a construção de uma linha de pensamento sobre as teorias e a realidade das Relações Internacionais baseada na pluralidade de valores e na justaposição de idéias que designam e afetam as relações entre os atores internacionais, assim como, entender os reflexos que estes fatores têm nos desfechos destas interações resultantes em cooperação e conflito.

Por meio de uma revisão bibliográfica são visitados alguns pensamentos sobre a formação dos estados nacionais e sobre as interações destes, produzindo conceitos relativos à ordem e ao equilíbrio em uma sociedade internacional, e aos fatores que afetam e são variáveis a existência dos estados.

A designação teórica da realidade internacional desprovida de prescrições ou distorções ideológicas edifica neste ensaio valiosas linhas de pensamento, que podem contribuir significativamente para o desenvolvimento de proposições mais fidedignas a realidade do que a anseios específicos no campo das Ciências Políticas e das Relações Internacionais.

Palavras-chaves: Teoria das Relações Internacionais, Cooperação e Conflito.

From Domination to Cooperation: Perpetual Peace and Ceaseless Conflict between Nations

Leonardo Dutra

**ABSTRACT** 

The aim of this study is to construct of a way of thinking about the

theories and the reality of International Relations based on the plurality of

values and juxtaposition of ideas that mark and affect the relationships

between international players. A further objective is understanding the

influences of these factors in creating outcomes of cooperation or conflict

within international interactions.

Various thoughts and reflections on the formation of national states

and their interactions have been examined by way of an intensive literature

review, thus producing concepts concerning the order and equilibrium of an

international society as well as the factors that affect and vary depending on

the existence of states.

Through the theoretical portrayal of the reality of international

relations devoid of ideological prescriptions or distortions this study creates a

number of lines of thinking, that could significantly contribute to the

development of propositions more true to reality than specific aspirations

within the field of Political Science and International Relations.

Keywords: Theory of International Relations, Cooperation and Conflict

"Mas o medo humano diante daquilo que é novo é frequentemente tão grande quanto o medo diante do vazio, mesmo quando o novo é a ultrapassagem do vazio. Daí que aqueles muitos vejam apenas uma desordem sem sentido, onde na realidade, um novo sentido luta pela sua ordem" (Carl Schmitt, 2008: 98).

## 1. INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo bombardeado pela produção de conhecimentos, de informações e de distorções destas são inúmeras as afirmações quanto aos padrões de comportamento nas interações entre os estados, produzidas pelas mais diversas fontes de conhecimento. No mundo ocidental, é consenso a instituição de um novo modelo de afetação entre os atores nas relações internacionais, e com o fim da Guerra Fria e a interdependência econômica acentuada neste início de século, afirmam, chegamos a um estágio de "paz perpétua" entre as grandes potências¹.

Por outro lado, as discussões sobre a existência de um sistema unipolar, multipolar, ou de um estado de conflito constante entre os estados, são defendidas por outra parcela de pensadores que asseguram que o planeta apresenta modelos de interação predominantemente agressivos nas relações internacionais, onde é dominante a desordem no processo de atendimento de interesses próprios entre os estados².

Estas perspectivas predominantemente otimistas ou exageradamente pessimistas na teoria das Relações Internacionais certamente traduzem uma parcela da realidade em cada caso, porém, exclusivamente em cada caso, se analisados em tempos específicos e determinados, envolvendo interações particulares entre os agentes envolvidos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A expressão "paz perpétua" neste caso faz referência à obra *A Paz Perpétua*, publicada em 1795 por Immanuel Kant.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> São exemplos desta linha de pensamento algumas obras pertencentes à Teoria Realista das Relações Internacionais. Ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, pp. 79-125.

Se nosso horizonte de análise é o contexto do oeste europeu nas duas últimas décadas de transição para o século XXI, e se compararmos este espaço de tempo com outros períodos, entre os tantos de conflito que o velho continente enfrentou na história, podemos, no quesito conflito e paz, estar envolvidos em uma situação de cooperação e paz entre estados.

Bem como, a analise das relações entre a grande potência contemporânea, os Estados Unidos, com os países do Oriente Médio neste mesmo horizonte temporal, pode nos conduzir a uma realidade completamente diferente, predominantemente conflituosa entre as nações, onde as relações internacionais são influenciadas quase que exclusivamente pelo choque de interesses entre os estados e pela agressão em detrimento à cooperação<sup>3</sup>.

Portanto, infelizmente as teorias sobre uma paz perpétua entre as nações ou de uma luta eterna entre os estados estão erradas. Na verdade, se analisarmos as relações internacionais em qualquer época da nossa história, encontraremos situações de extremo conflito, circunstâncias de interação moderada na diplomacia entre os objetivos conflitantes dos estados, assim como ocasiões de predominante cooperação nas relações internacionais.

O planeta está em constante processo de modernização da sua estrutura política, interagindo com a estrutura de estado, também em contínuo movimento de reforma. Diferentes formas de associações entre nações e a incipiente relevância dos organismos multilaterais de alçada

9

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Quanto a detalhes sobre os conflitos no Oriente Médio, ver Centro de Notícias da Organização das Nações Unidas, disponível on-line.

internacional incitam novas configurações de pensamento sobre as Relações Internacionais.

Entretanto, nos cabe salientar que não estamos frente a um novo mecanismo de reforma das associações entre indivíduos, mas apenas assistindo, com modernas e melhores ferramentas de informação, a uma das mais antigas aspirações humanas: a eterna busca de expansão e prosperidade.

Conforme nos demonstram os fatos, a história não é composta de simples eventos subsequentes, mas sim de padrões amplos e complexos de história. Interessante, por conseguinte, é a fascinante busca das explicações para estes padrões<sup>4</sup>.

Grandes modelos de história remetem ao entendimento das relações entre os atores internacionais dentro de um sistema-mundo. A análise das relações internacionais por esta perspectiva, por grandes padrões de comportamento formados por números sucessivos de ciclos de existência, segundo alguns estudos, pode descrever o planeta a partir de sucessivas trocas de sistemas hegemônicos em diferentes etapas de nossa história, caracterizando o sistema como um todo pela concentração de recursos financeiros, agrícolas e industriais em certas regiões para determinados períodos de tempo, seguidas de períodos de rearranjo da distribuição destes fatores, dando origem à dispersão de poder e competição entre os estados,

10

<sup>4</sup> Sobre alguns padrões de história, a descrição da evolução humana e a ocupação do planeta pelos povos, ver Diamond, *Armas, Germes e Aço*.

principalmente devido ao alto custo de manutenção da hegemonia anteriormente alcançada<sup>5</sup>.

Assim o entendimento de fatos passados e da conjuntura atual dos diversos atores envolvidos nas interações entre indivíduos, organizações e estados, produz valiosos conhecimentos sobre os possíveis rumos que a humanidade experimentará.

A teoria das Relações Internacionais, como objeto de estudo, é motivo de diversos enfoques, produzindo argumentos variados quanto aos fatores predominantes no arranjo político e econômico entre as partes envolvidas nestas relações.

Como em todas as ciências sociais, existe uma incerteza na afirmação dos pressupostos das teorias das Relações Internacionais, produzindo certa confusão de termos, até mesmo dentro de uma mesma teoria de pensamento, tornando difícil a discussão sobre muitos temas. Em diversas ocasiões, como nas questões relativas ao poder, a utilização da força ou a interdependência nacional, nos encontramos com teorias que proclamam assuntos diferentes, entretanto, fazendo uso dos mesmos termos para explicar fatos desiguais (Kenneth Waltz, 2002).

Logo, é imperativo o exame dos motivos que conduzem os atores nestas relações sob um prisma moderado e relativo a cada situação, ao contrário da tentativa de agrupar todas as relações entre as nações em um mesmo segmento, predominantemente otimista ou pessimista.

Internacionais – As teorias em confronto, pp. 177-178.

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Para Immanuel Wallerstein o mundo tem sido caracterizado por um sistema composto por uma divisão do trabalho entre o centro e a periferia, pela ascensão e queda de potencias hegemônicas, pela gradual expansão e declínio de tais estados e por períodos sucessivos de estagnação e crescimento da economia mundial. Ver Dougherty e Pfaltzgraff, *Relações* 

Mesmo que tenhamos a predominância de um comportamento dos estados frente a outras organizações políticas em um determinado período de tempo, a história nos mostra que estas relações serão modificadas, logo, o comportamento dos atores internacionais nunca é absoluto e perpétuo.

A análise dos fatores que moldam os atos da nossa sociedade tem como resultado um grande número de construções teóricas, em decorrência dos variados padrões de comportamento dos atores internacionais, que de forma abrangente, constroem as Relações Internacionais.

Sob as mais diversas perspectivas, estudiosos têm descrito o mundo a partir de seus entendimentos, resultando em uma desordem teórica em virtude de um comportamento não ordenado e homogêneo dos estados, o que se pode chamar de um período de transição, dizem, do atual momento em que estamos inseridos<sup>6</sup>.

Esta afirmação, a da impossibilidade de construção de uma teoria, ou da existência de uma era de transição, pode ser facilmente contestada em dois pontos: em primeiro lugar, as nações em seus rearranjos políticos desde a última década do século XX até o presente momento, não foram capazes de delinear uma homogênea linha de ação na política internacional, produzindo fatos distintos, de extrema violência em alguns casos, assim como, em contrapartida, episódios caracterizados pela moderação em suas relações com atores conflitantes.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A expressão "período de transição" é usada aqui para caracterizar a falta de uma teoria predominante entre os diversos entendimentos teóricos e o crescente número de novas abordagens sob variadas perspectivas nas Relações Internacionais, principalmente no período após a Guerra Fria. Dentre estas vertentes teóricas está o pós-modernismo, construtivismo, pós-estruturalismo, entre outras. Ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, pp. 50-53.

Porém, esta heterogeneidade não difere em conteúdo de nenhum outro período da história. Mesmo em um mundo bipolar em iminente conflito, como foi a Guerra Fria, é possível comprovar estas mesmas características em episódios distintos.

Por exemplo, reconhecemos a Guerra do Vietnã entre 1959 e 1975 entre a República Democrática do Vietnã e seus aliados comunistas contra a República do Vietnã apoiada pelos Estados Unidos e seus aliados, como um evento que demonstra a característica conflituosa daquela época, todavia, alguns anos depois, Hong-Kong, território britânico por 156 anos, foi entregue ao domínio Chinês como uma demonstração da aceitação e do cumprimento de contratos nas relações internacionais, em que pese em qualquer negociação internacional, a alocação de interesses. Um acordo assinado em 1984, em Pequim, determinou que a China voltasse a deter direitos sobre o território de Hong-Kong a partir de 1997, situação que efetivamente foi cumprida.

Ainda no mesmo período e em alguns anos subseqüentes a Guerra Fria, no âmbito interno aos estados e com reflexos na política internacional, inúmeros governos autoritários, nomeadamente as ditaduras militares espalhadas por diversas regiões do mundo, perderam seu poder em sua grande maioria por vontade soberana do povo, essencialmente de forma pacífica. O fim dos governos autoritários no Brasil e em Portugal durante a segunda metade do século XX, comprova o duplo caráter comportamental nas relações entre estados?

\_

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Francis Fukuyama faz um relato do fim dos governos autoritários no mundo, nomeando este fato, entre outros, como o fim da história. Ver Fukuyama, O Fim da História e o Último

A questão assenta-se, mais uma vez, no equívoco da delimitação da análise temporal. Se for possível caracterizar um período como de transição entre ideologias, este momento já foi esgotado. O passado recente com um mundo bipolar assombrado por uma guerra nuclear, passou por um curto período de rearranjo ideológico, em que se destaca o quase desaparecimento de governos autoritários "declarados", e transformou-se em um novo arranjo entre os atores, caracterizado pela falta de uma nova política predominante, ou um fator a combater, como foi o "comunismo x capitalismo" no passado, e no acentuado pragmatismo relativo aos interesses básicos de cada ator no cenário internacional.

Em segundo lugar, o advento tecnológico proporcionado principalmente após a II Guerra Mundial e pela Guerra Fria, proporcionou a qualquer pessoa possuidora das mínimas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado para informação, desde que capaz de assimilar códigos simples, como sua língua materna ou outras línguas estrangeiras, participar dos atos políticos em seu campo de atuação, produzindo opiniões e ações sobre os fatos no planeta.

A análise das sociedades contemporâneas, a que a priori, podemos atribuir ao acesso quase que indiscriminado a informação por castas desta sociedade, produziu uma realidade possivelmente inédita no planeta: a interação instantânea entre tudo e todos, causando um desentendimento teórico em alguns ramos da ciência, como acontece de alguma forma no âmbito das ciências sociais.

Homem. Ver também, Gaspari, A Ditadura Derrotada; Mearsheimer, A Tragédia Política das Grandes Potências.

Desta forma, a população passa a agir em seu meio de atuação, pela formação e disseminação de opinião, e, por conseguinte, pela aplicabilidade deste conhecimento para diversos fins: particulares, como especulações financeiras, ou públicos, pelo envolvimento em associações para fins múltiplos.

Portanto, é facultada a sociedade conhecer muitos eventos distintos, e produzir assim resultados também distintos, decorrendo, portanto, inúmeras linhas de ações e pensamento difusas entre si, e que ainda, não se desqualificam mutuamente, sendo válida a existência da pluralidade dos atos e idéias.

Isso de forma subjetiva pode produzir uma equivocada conclusão de que estamos em adequação à determinada situação, entretanto esta aparente desordem é a nossa nova ordem.

A desordem de pensamentos reside no resultado que essa interação excessiva produziu: a pluralidade de idéias válidas. Pode ser um exemplo deste conceito a caracterização de uma partida de xadrez. Dois adversários disputando determinado jogo possuem formações, motivações e estratégias distintas, entretanto ambos competidores almejam o mesmo objetivo: a vitória.

Contudo, nem por isso um jogador possui valência verdadeira em detrimento a um valor falso do outro competidor, ambos aspiram à mesma coisa, porém sob perspectivas distintas. Logo, de forma análoga, despida de ideologias revolucionárias, funciona a política internacional.

Assim, de modo genérico, podemos caracterizar este suposto período de transição como consolidado, ou seja, estamos em um novo tempo,

marcado por um período em que os estados buscarão o atendimento de suas necessidades internas, nomeadamente por meios de seus interesses econômicos, porém agora, com o mundo ocidental desprovido de um inimigo declarado a combater.

Nesta pluralidade de idéias válidas e conflitantes, é possível segmentarmos as doutrinas com base em seu conteúdo no tempo. Assim, nas estratégias de governo a serem desenvolvidas para a busca de seus fins internos, formadas por inúmeros objetivos que impossibilitam a determinação de uma hipótese prescritiva, podemos, todavia, segmentar estas ações com base em duas teorias: o natural, o desejoso, ou o que existe, o que chamaremos de *real*, e o que queremos que exista ou que pode vir a existir, o que convencionaremos como *utópico*. Nas palavras de um dos precursores das teorias modernas nas Relações Internacionais,

Aqui, portanto, está a complexidade, o fascínio e a tragédia de toda vida política. A política é composta de dois elementos — utopia e realidade — pertencentes a dois planos diferentes que jamais se encontram. Não há barreira maior ao pensamento político claro do que o fracasso em distinguir entre ideais, que são utopia, e instituições, que são realidade. (Carr, 1981: 95)

Fica evidente a impossibilidade da afirmação de uma única vertente teórica que defina com exatidão e totalidade o assunto em disputa. No embate teórico entre o real e o utópico, sempre encontraremos indivíduos que estarão essencialmente mergulhados no real, bem como, pessoas desprendidas de suas realidades, voltadas ao mundo das idéias, ou de como entendem que o mundo deveria ser. O resultado desta afetação mutua entre instituições e idéias, produzirá um ambiente relativo a estas duas teorias: uma realidade afastada do real, mas nem por isso, perto do utópico.

O pensamento político, qualquer que seja ele, deve basear-se em elementos utópicos e reais. Neste ambiente, onde a idéia de um cenário futuro a ser construído realiza-se em uma mentira vazia, disfarçando os interesses dos privilegiados, os realistas desempenham um papel indispensável para desmascará-las. Todavia, o puro realismo não oferece nada além de uma luta nua pelo poder, que torna qualquer tipo de sociedade internacional inviável. Despindo a utopia de nosso tempo por meio do real, nos é imposta à tarefa de construir nossa própria nova utopia, esta, que ainda assim virá sucumbir diante dos mesmos argumentos anteriores. É da natureza humana a fuga constante às conseqüências do realismo, em busca de uma nova ordem internacional possível. Porém, logo que esta forma política se cristaliza, torna-se contaminada de interesses egoístas, e, portanto, está mais uma vez sujeita a ser atacada com os instrumentos do realismo (Edward Carr, 1981).

Assim, assistimos a um panorama formado pelo choque de interesses, por aspirações de poder, de influência e de segurança, como podemos buscar exemplos já no recente século XXI. Em menos de uma década o mundo moderno nos apresenta conflitos de grande vulto no Oriente Médio, como a invasão Norte-Americana ao Afeganistão em 2001 e ao Iraque em 2003, ou os conflitos armados envolvendo Israel e o Líbano em 2006, entre outros eventos, que designaremos mais próximos a um viés *real* nas relações entre estados.

Assim como, podemos comprovar a existência de um ambiente caracterizado por acordos e regras, bem como pela construção de ferramentas que forneçam garantias de como o mundo deveria ser. Temos

nossas evidências nos eficientes acordos comerciais, como os que levaram a construção da União Européia, ou ao surgimento e a aplicação de Direitos (humanos) principalmente após a II Guerra Mundial, fatos que indicaremos como adequados a uma teoria *utópica* nas Relações Internacionais<sup>8</sup>.

Esta divisão entre *real* e *utópico*, conforme exemplificado, traduz literalmente a diferença entre o que foi instituído e o que está no campo das idéias. Um conflito armado em conseqüência de objetivos conflitantes, certamente pertence ao real, porém as bases políticas da União Européia podem estar no campo das idéias, uma vez que atendem somente à cooperação, especificamente no que tange a interesses comuns entre os membros do velho continente.

Mais adiante abordaremos a falta de unidade européia em muitos assuntos, no que tange às últimas esferas da soberania nacional de cada estado. A falta de uma política de segurança e defesa ordenada, assim como as diferentes posições de cada estado frente a assuntos delicados, como foi a invasão do Iraque em 2003, nos fornecem argumentos para essa teoria9.

O objetivo deste ensaio, portanto, é a desconstrução da realidade em busca de delimitações teóricas exatamente no horizonte temporal em que o real e o utópico se encontram, formando uma nova esfera de acontecimentos, relativa a cada fato de origem.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> As intenções neste parágrafo residem na construção de uma teoria baseada no real e no utópico, conforme explicado no texto, daí algumas designações sobre Realista e Utópico. Para um melhor entendimento sobre a nomenclatura das teorias gerais ou das teorias parciais convencionadas para as Relações Internacionais, ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A União Européia apresenta algumas divergências históricas na aceitação de uma política de defesa comum entre os estados-membros. Ver Ferreira, *A Política Externa Européia*; Soares, *União Européia*: *Que Modelo Político?* 

Entender a validade da pluralidade de idéias é aqui nosso objetivo, e para isso abordaremos os fatos em sentido contrário dos acontecimentos, ou seja, do efeito para as causas. Assim, na tentativa de um entendimento despido de linhas teóricas, dentro do que for possível, tentaremos mostrar o que a história nos comprova. Ao invés de partir de alguns conceitos universais para as práticas concretas, tentaremos partir do que existe e analisar como a história se modula sem bases estabelecidas.

A seguir, por meio da abordagem de três grandes temas distintos e complementares, recomendaremos o equilíbrio no que tange ao entendimento das relações internacionais e negaremos as polaridades, mostrando que a verdade, neste caso, é mediana, e o comportamento dos estados no cenário internacional é relativo a cada uma das diferentes situações.

A primeira parte abordará os estados nacionais e as relações internas dos estados, compreendendo a soberania interna, uma introdução ao pensamento liberal e a opinião pública. Uma segunda parte abordará as relações internacionais desses estados, compreendendo o Realismo nas Relações Internacionais, o liberalismo e a construção de uma idéia utópica nas relações entre os atores internacionais, e ainda, algumas considerações sobre cooperação e conflito. A terceira parte esboçará algumas verdades com base no comportamento interno dos governos, e em suas relações internacionais relativas a cada caso, nos conduzindo a afirmação de uma teoria pluralista nas Relações Internacionais. Ainda em um quarto momento, apresentaremos algumas considerações finais.

#### 2. OS ESTADOS NACIONAIS

Para uma análise teórica das relações internacionais, objetivo deste ensaio, baseada no pragmatismo que este assunto exige, é indispensável a abordagem de alguns elementos que formam o alicerce da interação entre os atores que nos dispomos a estudar.

Nesta acepção, nada é mais imperativo do que o entendimento dos principais agentes destas relações: os estados. Entender a essência da formação individual de cada estado participante em uma sociedade internacional é a chave para o entrosamento das diversas verdades que motivam cada ator em suas relações internacionais, nos possibilitando assim uma melhor compreensão do assunto.

Os estados modernos tal como conhecemos surgiram originalmente com as Revoluções Francesa e Norte-Americana, difundindo-se posteriormente pelo resto do planeta. Após este primeiro movimento de emancipação, o mundo ainda experimentou dois outros períodos de formação de estados. Um ocorreu a partir do final da II Guerra Mundial, com o processo de descolonização e a outra geração apareceu após a desconstrução do antigo Império Soviético (Jürgen Habermas, 1995).

A respeito dos fatores que motivaram a sociedade à formação destas instituições políticas, abordaremos no capítulo que segue o processo de construção do estado por sua forma clássica, ou seja, da institucionalização

racional e coletiva dos homens, com o objetivo de moldarem seu comportamento obtendo resultados para si próprios<sup>10</sup>.

Bem como, abordaremos o assunto em um caminho contrário, suscitando o conceito da formação do estado influenciada predominantemente por uma parcela dos indivíduos — o governo; tendo como objetivo a manutenção da existência do próprio estado em uma sociedade de estados.

Para conceituarmos esta instituição, é necessário entendermos a multiplicidade de elementos necessária para a sua existência. Em seu escopo externo, um estado só existe em uma pluralidade de estados<sup>11</sup>. Por conseguinte, é sugerido duas diferentes formas de afetação mútua: uma forma de interação entre o estado e os outros estados, convencionada como soberania externa, e a interação do estado com seu povo, ao que chamaremos de soberania interna<sup>12</sup>.

Para além da formação dos estados por meio de idéias racionais dos indivíduos para o atendimento de suas próprias necessidades, colocaremos o conceito concorrente, da existência de outros motivos para construção destas instituições.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A referência é ao clássico "Do Contrato Social" de Jean-Jacques Rousseau, escrito em 1762.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A intenção neste parágrafo é determinar a soberania externa do estado frente a outros estados. Ver Font e Rufí, *Geopolítica*, *Identidade e Globalização*. p. 130; Foucault, *Nascimento da Biopolítica*. p. 6.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Entre os diversos autores que poderíamos citar para este entendimento, Bobbio define a dupla conceituação da soberania do estado: "A soberania tem duas faces: uma voltada para o interior e outra para o exterior. Do mesmo modo lhe correspondem dois tipos de limite: os que provêm das relações entre governantes e governados, e os que provêm das relações entre estados, os limites externos" Ver Bobbio, citado por Font e Rufí, *Geopolítica, Identidade e Globalização* p. 130.

A consideração sobre um governo, que governa, mas que ao mesmo tempo manipula o povo, em atendimento as necessidades desse povo, é de extrema relevância para entendermos os fatores que fazem com que os estados, em suas soberanias externas, por vezes cooperem e por vezes entrem em conflito.

O objetivo, portanto, é explicar como seria razoável, que os estados racionalmente existem para o atendimento das necessidades dos indivíduos, e assim sendo, em uma sociedade de estados, estes tendem a cooperar uns com os outros, objetivando o bem estar de todos.

Todavia, as interações humanas, e aqui especificamente as Relações Internacionais, não são passiveis de prescrição, e ainda, são dependentes de determinados cenários. Se analisarmos as conseqüências das ações dos atores internacionais, do efeito para causa, concluiremos que a natureza dos estados está para além do simples atendimento dos objetivos do povo, provando a validade de cada um destes conceitos, em cada uma das diferentes situações.

### 2.1. A Soberania Interna: Território, Povo e Governo.

O conceito de soberania está ligado à noção de um poder supremo que não reconhece outro a cima de si, e tem seu nascimento correlato ao dos grandes estados nacionais, oriundos da Europa há pouco mais de quatro séculos (Luigi Ferrajoli, 2007).

Historicamente as primeiras instituições semelhantes aos nossos atuais estados, eram sociedades baseadas em contratos, nos quais um rei ou

um imperador concedia uma participação limitada no exercício do poder político à sua aristocracia — à igreja e às cidades. Estes representavam a nação, e, portanto, a aristocracia passava a ter existência política, da qual a massa da população ainda não desfrutava. Posteriormente o sistema evoluiu da soberania monárquica para uma soberania popular, e o estado foi concebido como uma ordem política estabelecida pela vontade do povo, de modo que os destinatários das normas legais pudessem, ao mesmo tempo, se reconhecerem como os autores da lei (Jürgen Habermas, 1995).

Neste primeiro entendimento da história dos estados, é imprescindível a colocação de uma questão lógica à construção deste conceito: o que fez que unidades históricas menores, como bandos nômades ou pequenas tribos abandonassem suas "soberanias" e se agrupassem pelo bem comum, em um território fixo delimitado e sob o poder de um governo?

A teoria é bem conhecida, afirmava Jean-Jacques Rousseau que a formação de um estado se dá por meio de um Contrato Social. Uma decisão racional dos indivíduos com base em seus interesses próprios. A conclusão desses indivíduos é que eles estariam em situações melhores se agrupados em um estado do que em uma outra forma de sociedade mais simples.

Entretanto, embora não estejamos contestando a idéia clássica do surgimento desta instituição, o estudo dos registros históricos não nos remete a nenhum caso de formação de um estado neste ambiente racional. "Unidades menores não abandonam voluntariamente sua soberania e se fundem em unidades maiores. Só fazem isso pela conquista ou por pressão externa" (Diamond, 2008: 283).

A história nos ilustra esse conceito por inúmeras vias. Por exemplo, as colônias americanas brancas no século XVIII, foram impelidas a formar um estado próprio somente após a ameaça de um poderio militar superior da monarquia Britânica. No início, as colônias Americanas eram extremamente avessas à idéia da formação de um estado, assim como qualquer tribo de índios nativos do continente.

Somente a Rebelião de Shays em 1786 e as impagáveis dívidas que a região contraiu, fizera com que as colônias Americanas sacrificassem sua autonomia em nome da atual constituição federal dos Estados Unidos da América. Este, entre outros exemplos que poderíamos citar, demonstra que a formação dos estados não segue uma lógica daquilo que gostaríamos que fosse verdade: a busca do bem comum na formação da nossa sociedade (Jared Diamond, 2008).

Existe ainda outro fato que contrapõe a racional aceitação humana da soberania de um governo: as fronteiras dos estados. Se analisarmos a formação dos antigos estados monárquicos ou mesmo dos atuais estados democráticos, acabaremos por concluir que suas fronteiras não foram estabelecidas com bases puramente normativas, ou seja, com apenas algumas exceções herdadas da colonização, as fronteiras não foram formadas por força de alguma legislação de quem deveria ou não pertencer a um determinado território.

No mundo real, as fronteiras dependeram de contingências históricas do curso acidental dos acontecimentos, geralmente condicionadas aos desfechos arbitrários das guerras externas ou das guerras civis, que definem quem por fim ganhara o poder de determinar as fronteiras sociais e territoriais de uma comunidade política (Jürgen Habermas, 1995).

Logo, nos cabe colocar algumas diferenças lógicas quanto ao conceito da formação do estado: pela análise histórica, podemos verificar que os estados foram forjados essencialmente motivados por proteção de grupos de indivíduos à ameaças externas, ou em resultado de disputas de poder entre interesses de governos soberanos, muitas vezes estranhos ao povo do estado em formação. A colonização foi um exemplo disso.

Entretanto, a idéia clássica de estado não deve ser entendida apenas como a aceitação de um poder maior (governo) pelos indivíduos, entregando sua liberdade a uma instituição em situações pacíficas e não dependentes de fatores externos. Nesta lógica, podemos concluir que pela minimização de perdas, os indivíduos, em decorrência de um fator externo, colocam sua liberdade à disposição do estado em troca de proteção.

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece contudo a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes. Esse, o problema fundamental cuja solução o contrato social oferece (Rousseau, 1978: 32).

Agora analisemos a situação por uma outra perspectiva: conceitualmente, o estado é um elemento dado, uma vez que é o objetivo de governo, ou seja, algo a ser governado; ao mesmo tempo, o estado é um objetivo a construir por este mesmo governo. O estado é ao mesmo tempo o que existe e o que está para ser construído (Michel Foucault, 2008a).

Assim nos é facultada a analise da formação dos estados por um caminho concorrente ao convencional, ou seja, aceitando os pressupostos



clássicos, mas também, inserindo novas perspectivas quanto às motivações para a formação destas instituições políticas.

Nomeadamente, a intenção aqui é trabalhar a perspectiva da formação de um estado por meio de um governo, e não de um governo por meio de um estado, e depois, analisar a construção desta instituição sob a perspectiva da ação de um poder público (governo) sobre um povo e, por conseguinte da interação do povo com poder público que o governa.

Logo, por esta lógica, a união entre indivíduos ocorre predominantemente como forma de proteção às ameaças externas ou pela conquista de outros povos; portanto, devido às circunstâncias, e partindo de um elemento bruto, ou natural a construir, para fins de constituição da nossa linha de pensamento, podemos classificar este fato como algo que existe, portanto uma situação *real*.

Bem como, os indivíduos esperam que pela formação desta instituição política, independente das circunstâncias, lhes sejam propiciados situações melhores para o atendimento de suas necessidades, das quais sozinhos, seriam impossíveis de ser atendidas. Esta linha de pensamento, complementar à anterior, classifica estes fatos no âmbito das idéias, ou de como as coisas poderiam ser – um fato *utópico*.

Assim, construímos uma situação caracterizada por um povo (real), que por pressões externas se submete a uma instituição que o proteja (utópico), e que resulta em um estado soberano, e principalmente, na legitimação de um governo (*relativo* ao *real* e ao *utópico*).

Mas o que seria governar segundo esta perspectiva? "Governar segundo o princípio da razão de estado é fazer que o estado possa se tornar

sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa se tornar forte diante de tudo que possa destruí-lo" (Foucault, 2008a: 6).

Com esta afirmação, inserimos um terceiro fator em nosso entendimento além do povo e do governo: o território. A delimitação de um território, sob administração de um governo, e composto por um povo, cria necessariamente um ambiente fora deste território, ou seja, a possibilidade da existência de outros estados.

Logo, construímos o conceito de uma sociedade de estados, que assim como os indivíduos, interagem mutuamente, e têm como objetivo o equilíbrio do sistema, e em última análise, a própria sobrevivência.

É de Tomas Hobbes a primeira formulação sobre este conceito, construindo a idéia de um estado-pessoa, ou da personalidade do estado frente a uma sociedade destes. Sobre a definição de estado, segundo Hobbes

Devemos dizer que este é uma única pessoa, cuja vontade, em virtude dos pactos contraídos reciprocamente por muitos indivíduos, deve ser considerada como vontade de todos aqueles indivíduos; e, portanto, pode servir-se das forças e dos haveres individuais para a paz e para a defesa comum (Hobbes, 1651 apud Ferrajoli, 2007: 19).

Portanto, a situação relativa em analise, ou seja, uma situação posterior à ação do *utópico* sobre o *real*, e que, por conseguinte, não é nem essencialmente real nem utópica, conduziu os estados ao comportamento em função de seus governos, como atores principais e autônomos, desvinculados de sua função natural.

Exatamente neste ponto nos encontramos em um paradoxo teórico<sup>13</sup>, de importância impar para este trabalho, e que em parte explica as relações entre os diversos atores internacionais. Como foi aqui exposto: (1) um estado é formado por homens, que, independente das circunstâncias, instituem um governo para que este conduza seu povo para o atendimento dos seus próprios objetivos; (2) Um governo é formado por homens, que, independente das circunstancias, conduzem um estado – povo e território, para a existência equilibrada deste; (3) A existência equilibrada de um estado, em uma sociedade de estados só pode existir balizada pela interação entre os estados, ou dentro de uma economia política, que vai contra as necessidades naturais da coletividade dos homens com objetivos ilimitados, inseridas em uma sociedade internacional de possibilidades limitadas.

Logo, iniciamos o pensamento em uma situação *real*, interagimos este ambiente com uma situação *utópica*, e temos como resultado uma nova situação que não atende exatamente nem ao *real* e nem ao *utópico* – uma sociedade de estados.

Por este juízo, o atendimento das necessidades de um estado colide em alguns casos com as necessidades do povo de outros estados. Especificamente, isso cria uma questão de como conduzir, ou como governar um estado para o atendimento de um objetivo, ou seja, como fazer que um

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Segundo o matemático francês Condorcet existem diferenças pragmáticas importantes entre as decisões individuais e as decisões coletivas aferidas a partir das preferências individuais. Uma delas, que é mais conhecida como 'efeito' ou 'paradoxo de Condorcet', questiona a racionalidade da decisão coletiva a partir da exibição de uma intransitividade após o cômputo da preferência coletiva, a partir de preferências individuais transitivas (do mesmo modo que a racionalidade do indivíduo é questionada quando este exibe uma intransitividade em suas preferências). Ver Epstein, O paradoxo de Condorcet e a crise da democracia representativa.

determinado grupo de indivíduos, em uma determinada faixa de terra, tornese autônomo em uma sociedade de estados, para o atendimento de sua própria existência.

A resposta a esta questão, nos remete ao nosso assunto principal, que são as relações entre os atores internacionais. Na formação de um estado, em um ambiente convencionado pela pluralidade destes, um governo tem seus objetivos limitados, quando choca-se com outros estados também soberanos, surtindo ou a insegurança e privação se sua soberania interna, ou o equilíbrio, ou ainda, a sobreposição de sua soberania externa em detrimento à de outros estados.

A maneira de governar estas instituições está tangenciada pela concorrência entre os estados em interação interna e externa, obrigando o poder público, que regula o comportamento de seu povo com objetivos ilimitados, a limitar-se em adequação a vida econômica nesta sociedade internacional.

Assim a economia política se desenvolveu dentro desta razão lógica de estado, e dentro do próprio âmbito dos objetivos do estado, pelo enriquecimento deste em atenção aos meios de subsistência de sua população. A economia política, portanto, é a ferramenta de ajustamento e manutenção de certo equilíbrio entre os estados, dentro do que a concorrência possa propiciar, por vezes, extrapolando os interesses naturais do povo.

Deste modo, o estado na história foi forjado por governos que objetivavam sua própria manutenção, usando três ferramentas para o custeio de sua existência: o Mercantilismo – uma organização dos circuitos

comerciais com o objetivo de enriquecer o estado pela acumulação monetária, fortalecer o estado pelo crescimento da população e manter o estado em concorrência permanente com os estados estrangeiros; uma gestão política interna — que é a regulamentação indefinida do país de acordo com o modelo de uma organização urbana densa; e, um exército e uma organização diplomática permanente — mantendo a pluralidade dos estados fora de absorções imperiais, fomentando certo equilíbrio entre eles (Michel Foucault, 2008a).

Portanto, é demonstrada a pertinência da afirmação de Rousseau, sobre a racionalidade na formação dos estados, adequando os homens tais como são por meio de leis que regulam como eles deveriam ser — o estado é uma instituição formada, e foi forjado resultando em sólidas organizações humanas, provando que estas instituições racionais são capazes de moldar os indivíduos (John Rawls, 2000).

Nesta perspectiva utópica – de como julgamos que as coisas deveriam ser, os homens concedem a sua liberdade para guarda do estado em troca de seus meios de subsistência, entretanto, esta instituição formada, existe em um ambiente plural, que na tentativa do atendimento das necessidades de seu povo choca-se com os interesses de outros povos, criando o paradoxo do não atendimento dos seus próprios indivíduos, ou seja, uma conjuntura variável do utópico e do real, e, que produz uma situação relativa às duas perspectivas.

A superação do estado de natureza, internamente, e sua conservação (ou melhor, instauração), externamente, tornam-se, assim, duas coordenadas ao longo das quais se desenrola a história teórica e prática dos estados soberanos modernos, ambas inscritas

no código genético de tais estados pela filosofia política jus naturalista (Ferrajoli, 2007: 25).

Faço estas colocações sobre o surgimento e a conceituação do estado moderno, para formar a analogia que caracteriza as Relações Internacionais contemporâneas. Em síntese, conforme colocado no início deste ensaio, a análise das relações entre os estados, nos conduz a dedução de grandes padrões de história, como aqui colocamos. O embrião dos estados modernos formados há quatro séculos, pouco difere em conceito da realidade dos atuais estados liberais modernos, e assim sendo, temos poucas evidências para acreditar em uma mudança radical destas bases.

Afora este conceito, partindo do princípio da natureza relativa a cada situação das políticas externas de cada estado, podemos ainda, demonstrar acontecimentos em que governos por meios violentos disputaram conflitos, que seriam inexplicáveis pela racionalidade, resultando na quase aniquilação de populações, como Stalin visou os Kulaks<sup>14</sup> na União Soviética ou Hitler deitou sua fúria sobre os judeus; ou ainda como a história nos demonstra a submissão de povos a governos estranhos à sua nacionalidade, como na era das colonizações; episódios em que de nenhuma forma se pode estar diante da racionalidade na formação das comunidades humanas, mas que ainda, estamos diante da formação de estados, como única opção possível para o atendimento das necessidades dos indivíduos, mesmo que pela minimização das perdas.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Kulak foi a burguesia rural suprimida como classe no começo dos anos 1930 pelo Poder Soviético.

Nas páginas seguintes abordaremos as formas de governo dos estados modernos, legitimada pelo povo, e, por conseguinte, como o governo constrói e mantém o estado e o próprio governo, frente à necessidade de aceitação e aprovação do povo. Como logicamente aqui demonstrado, a chave do problema no entendimento das relações internacionais está nos governos e nos territórios, e posteriormente, na atenção ao povo.

Isso nos fornece subsídios para entender, em um segundo capítulo, as relações entre os atores internacionais, e a pluralidade de objetivos conflitantes como natureza das Relações Internacionais, explicada pela multiplicidade de objetivos dos estados, soberanos, produzindo também uma multiplicidade de resultados dessas interações, cooperativas ou conflitantes, que dentro do horizonte temporal que nossa racionalidade permite compreender, continuarão em rota de colisão em atenção às soberanias internas dos estados.

### 2.2. O Liberalismo Econômico

Concluímos até aqui o entendimento das primeiras bases sobre o comportamento dos estados, especificamente em atenção às demandas internas deste, baseadas em sua existência relativa a uma série de fatores e na inexistência de verdades universais sobre a composição da soberania interna e externa do estado.

Neste capítulo, livre do pensamento filosófico-político que se queira adotar para o entendimento da formação do estado, ou seja, independente da

aceitação de um estado-pessoa<sup>15</sup>, ou da vontade geral<sup>16</sup>, ou ainda, de um estado ético<sup>17</sup>, não se esgotando aqui o escopo deste entendimento, é nosso propósito convencionar por meio da análise de qualquer uma das formas, como demonstrado, a natureza independente do estado frente ao seu povo e frente uma sociedade de estados. O estado é aqui, portanto, entendido como uma entidade dotada de vida própria, autônoma, que interage, por meio de um governo, com o grupo de indivíduos que o constitui.

Assim, iremos inserir na composição dos estados, o nascimento de duas realidades que balizam o comportamento do governo: a opinião pública e a economia.

Para entendermos a interação entre governo e povo, iniciaremos nossa análise nas transformações sociais que mudaram a antiga instituição política baseada na nobreza, para um estado pautado pela legitimidade do povo, como verificamos no nascimento do estado liberal, pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, e, em seguida, com as sucessivas cartas constitucionais, que mudaram a forma do estado, e com ela, o próprio princípio de soberania interna (Luigi Ferrajoli, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Sobre uma definição de estado, afirma Hobbes, "devemos dizer que este é uma única pessoa, cuja vontade, em virtude dos pactos contraídos reciprocamente por muitos indivíduos, deve ser considerada como vontade de todos aqueles indivíduos; e, portanto, pode servir-se das forças e dos haveres individuais para a paz e para a defesa comum". Hobbes, *De cive* citado por Ferrajoli, *A soberania do mundo moderno*. p.19

<sup>16</sup> Rousseau configura o contrato social como a alienação para o estado de todos os direitos naturais (inclusive o direito a vida) por força de uma conotação ética e organicista por ele associada a vontade geral, e da conseqüente confusão totalitária entre estado e indivíduo. Rousseau. Do Contrato Social citado por Ferrajoli, A soberania do mundo moderno. p. 99.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> O estado, afirma Hegel, "é a realidade da idéia ética – o espírito ético, por ser vontade manifesta, evidente a si própria, substancial, que se pensa e se conhece, e cumpre o que sabe e porque sabe. No ethos, ele (o estado) tem sua existência imediata" Hegel, *Elementos de Filosofia do Direito* citado por Ferrajoli, *A soberania do mundo moderno*. p. 99.

Essencialmente, a importância deste ponto para nós, no entendimento a seguir, das Relações Internacionais, é de que o governo, agora, precisa dos governados para aprovação de sua existência, e, portanto, é obrigado a atender as algumas demandas do povo, como forma de manutenção do estado, e da sua própria existência como governo.

A partir deste momento o soberano, ou aquele que governa, deve conhecer não mais apenas simplesmente as leis, mas sim os elementos que vão possibilitar a manutenção do estado e o seu desenvolvimento, ou seja, o saber necessário para um governo está agora, muito mais no conhecimento das coisas, ou da própria realidade do estado, do que no conhecimento das leis.

Tradicionalmente, o entendimento clássico destas mudanças nos conduz à escola do "laissez-faire" na economia política, criada por Adam Smith, o principal responsável pela popularização da doutrina da harmonia de interesses. O objetivo da escola foi de promover a remoção do controle estatal das questões econômicas; e, para justificar esta política, buscou demonstrar que se podia cofiar no indivíduo, sem controle externo, para promover os interesses da comunidade, pelo único motivo de que esses interesses eram iguais aos seus próprios. A prova disto coube à Riqueza das Nações. "A sociedade se divide entre aqueles que vivem de rendas da terra, os que vivem de salários e os que vivem de lucros; e os interesses 'destas três grandes ordens' são estrita e inseparavelmente ligados ao interesse geral da sociedade" (Carr, 1981: 53).

Todavia, é nosso método até aqui, analisar a composição do estado sob as diversas perspectivas possíveis ao nosso entendimento, e, portanto, devemos entender o liberalismo em um sentido mais amplo, que para o nosso objetivo de trabalho, é conceituar o pensamento liberal como a aceitação de uma máxima: a da existência de alguma forma de limitação do governo, que não advenha de um direito externo<sup>18</sup>.

Logo, o conceito de liberalismo vai muito além da simples arte liberal de governar, ou, além de uma pura doutrina econômica. Nesse sentido, o pensamento liberal está muito mais ligado ao naturalismo do que ao liberalismo propriamente dito, pois, é muito mais uma espontaneidade mecânica interna dos processos econômicos do que uma liberdade jurídica e reconhecida (Michel Foucault, 2008a).

Podemos dizer que a pratica liberal que se constitui dentro do estado, e posteriormente em uma sociedade de estados, não está preocupada em respeitar esta ou aquela liberdade. O novo pensamento que conduzirá a política internacional se constitui em uma nova razão de governo, que essencialmente necessita produzir e organizar a liberdade.

Portanto, a função do estado não é dizer o "seja livre" que o liberalismo formula, mas sim, produzir o necessário para que o povo seja livre. Por conseguinte, se constrói uma questão interessante: os mecanismos que o estado cria para propiciar liberdade podem ao mesmo tempo limitá-la ou destruí-la. Logo, é necessário produzir liberdade, mas esse gesto implica que

Nascimento da Biopolítica.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Michel Foucault em seu curso dado no Collège de France em 1978-1979, intitulado 'Nascimento da Biopolítica', editado por Michel Senellart e publicado posteriormente pela Editora Martins Fontes, nos disponibiliza entre as páginas 28 e 30 as anotações originais de

seus pensamentos, sem nenhuma preocupação didática ou estilística, sobre os pontos a serem abordados sob o seu entendimento no curso daquele ano, e, neste caso, sobre o liberalismo. Este capítulo retoma e interpreta estas idéias quase que em sua totalidade, uma vez que se aproximam do entendimento e do objetivo deste ensaio. Ver Foucault,

se estabeleçam limitações, controles, coerções e obrigações apoiadas em ameaças (Michel Foucault, 2008a).

Por exemplo, para se ter liberdade de comércio é necessário controlar as trocas, se não limitar, uma serie de ferramentas e coerções que venham a evitar a hegemonia de um país sobre o outro, como de alguma forma funciona o comércio no mundo contemporâneo. Outro ponto é a construção da liberdade em um mercado interno: para haver vendedores é necessário que existam compradores, e, para isso é necessário produzir trabalhadores suficientes, capazes, e que ainda não façam pressão sobre o mercado de trabalho.

Logo, para a construção de nosso pensamento e o posterior entendimento das relações internacionais, o liberalismo deve ser entendido como a solução do estado que consiste em limitar ao máximo as formas de ação do governo.

Assim, o liberalismo é a organização que se origina dos métodos de transação próprios que definem a limitação das práticas do governo, que se constituem por meio de uma constituição e um parlamento, da opinião e da imprensa, e das comissões e inquéritos. Esta nova forma de governabilidade moderna caracteriza-se pelo fato de que, em vez de se chocar contra limites formalizados por jurisdições, ela se atribui limites intrínsecos formulados em termos de veridição<sup>19</sup>.

A auto limitação da razão governamental imposta pelo liberalismo confronta o regime tradicional de uma razão de estado. Esta razão de estado, ou o governo como foi exposto no capítulo anterior, abre, para a prática

\_

<sup>19 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

governamental, um domínio de intervenção indefinida no estado, que por outro lado, em decorrência de uma disputa em uma sociedade de estados, está limitada por objetivos internacionais concorrentes<sup>20</sup>.

Posterior a esse pressuposto, a pratica governamental liberal, foi acompanhada da modificação dos objetivos internacionais e do surgimento de objetivos ilimitados com o imperialismo, que havia sido limitado pela razão de estado, em benefício do equilíbrio concorrencial entre os estados. Logo, a razão liberal legitima o princípio imperial sob a forma de império, em ligação à livre concorrência entre os indivíduos e as empresas. Assim, o liberalismo se estabelece como uma naturalidade do estado, pelos objetivos e práticas desse governo<sup>21</sup>.

Podemos assentar alguns destes pressupostos na doutrina da evolução, que, por um tempo, permitiu à filosofia liberal entrar em acordo com as novas condições e as novas tendências do pensamento. A livre concorrência sempre fora adorada como a deidade beneficente do sistema do "laissezfaire".

O economista francês Bastiat, em uma obra significativa intitulada "Les Harmonies Économiques", saudou a concorrência como "a força humanitária [...] que continuamente arranca o progresso das mãos do indivíduo para torná-lo herança comum da grande família humana" (Bastiat, 1850 apud Carr, 1981: 56).

E ainda, pelo crescimento econômico da última metade do século XIX, percebeu-se que a competição nesta esfera, implicava exatamente no que

<sup>20 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

<sup>21 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

Darwin proclamou como lei biológica da natureza – a sobrevivência do mais forte às expensas do mais fraco. (Edward Carr, 1981)

Em complemento a esta idéia, o novo conceito liberal de governar ainda pode ser definido como uma prática do povo, uma vez que, para alguns, se confunde com o conceito de democracia, o que impõe dificuldades no entendimento da doutrina em encontrar exatamente o princípio da limitação do governo, ou ainda, em como calcular o efeito dessa limitação<sup>22</sup>.

O obstáculo à ação do governo por meio do pensamento liberal, está obrigatoriamente ligado a certas ferramentas, que concorrem para esta auto limitação, e, induzem a vontade da população ao estado. A formação do conceito de democracia está ligado a expressão natural do povo, que limita a antiga razão de governo, e impõe a soberania popular.

Entretanto, como seria lógico, em uma sociedade, e especificamente, em sociedades complexas, como são os estado, obrigatoriamente encontraremos um grande número de idéias antagônicas — esse é um pressuposto liberal.

Neste entendimento, se aceitarmos a idéia de Nietzsche da "guerra dos deuses" e admitirmos que é impossível a criação de um "nós" sem a existência de um "eles", e, portanto, qualquer relação será sede de um antagonismo, pois, aqui o outro começa ser percebido como um inimigo que coloca em questão nossa identidade; estamos impelidos a questionar a possibilidade de existência de uma sociedade a qual o antagonismo seja eliminado (Chantal Moufee, 1994).

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> (Ibibem, loc. cit.)

Logo, levantamos um novo ponto de disjunção das idéias, que é o método aqui usado. Se uma sociedade liberal é capaz de limitar as ações do governo, de que forma isso exatamente acontece? Ou seja, se analisarmos nossa sociedade contemporânea, como funciona a execução da vontade política do povo sobre o governo?

A resposta á essa pergunta está na formação dos governos democráticos, que, como sabemos, funcionam pela representatividade, nos clarificando parcialmente a idéia da autonomia do estado por meio de um governo em relação ao povo. Logo, não é o povo que governa, e sim, uma representação deste.

Para discorrer sobre a ligação entre democracia e liberalismo, assunto que está no cerne do entendimento sobre a formação dos estados, e logo, nas relações internacionais destes, se faz necessário colocarmos um conceito que vai contra a idéia da formação efetiva do estado e do governo por meio dos valores liberais.

Nesta acepção, o jurista e filósofo político Carl Schmitt, apresenta um forte contra-senso à democracia liberal, que segundo ele, está fundamentada como uma união contraditória de princípios inconciliáveis, uma vez que, se falando em democracia, estaríamos falando da identidade entre governantes e governados. Ainda para Schmitt, a realização da democracia é imprópria segundo a lógica liberal, formada pelo princípio de representação e da limitação do governo (Chantal Moufee, 1994).

Para Schmitt os procedimentos não são considerados suficientes para estabelecer uma unidade política de uma democracia, na forma da unidade mais substancial que é requerida. Uma verdadeira democracia deve ser

fundada sobre a homogeneidade, e que a vontade do estado deve ser dada de início e não ser resultado de uma discussão. Segundo Schmitt, "a unidade das vontades ou é dada ou não é: ali onde ela existe sua característica natural torna o contrato não realizado: ali onde ela não existe nenhum contrato a suprirá" (Schmitt, 1928, apud Moufee, 1994: 101).

Logo, por uma primeira perspectiva, desde que seja estabelecida uma sociedade homogenia, ou seja, um elemento dado, as necessidades individuais estariam supridas pelo estado. Portanto, podemos concluir que, no mundo real, um elemento dado poderia ocorrer somente a partir de uma manipulação do povo pelo governo, pois, de forma natural, conforme aqui exposto, não existe um agrupamento sem uma exclusão.

Este entendimento, sob uma outra perspectiva, ainda poderia conduzir um estado para dois caminhos: ou para uma união positiva e limitada por um consenso, ou seja, respeitante aos direitos fundamentais do homem, em que pese, por serem dados, seriam difíceis de serem prescritos; ou, a um governo autoritário, sujeito à livre manipulação e a vontade de um soberano, indo contra aos interesses naturais do povo, se admitida a vontade do povo em uma hipótese em que esse governo não exista.

O principal adversário de Schmitt é, portanto, o liberalismo. É contra a lógica pluralista do liberalismo que ele se opõe, pois coloca em questão a existência de uma verdade absoluta.

Em contrapartida, o jurista Hans Kelsen argumenta, em oposição a Schmitt, que uma vontade geral jamais pode ser dada de forma imediata e sem a mediação de certo número de procedimentos. Para ele, não existe uma só verdade possível. A democracia liberal recorreu dos partidos políticos e ao

parlamento como vontade geral, porque reconhece a impossibilidade de uma homogeneidade substancial (Chantal Moufee, 1994).

Opondo a "democracia real" à "democracia ideal", é construída uma visão da política como formada por certo número de procedimentos, por meios dos quais, os parlamentos e os partidos exercem um papel essencial, pois são os instrumentos necessários para a criação da vontade do estado (Chantal Moufee, 1994).

O que aqui se constrói é a relatividade das idéias frente à multiplicidade de conceitos. Na realidade, nem a homogeneidade de Schmitt, nem a representatividade de Kelsen podem ser verificadas como ideais.

Em uma construção *utópica* da homogeneidade de opiniões como propõe Schmitt, estaríamos frente à atuação de idéias (*utópicas*) sob uma situação natural — a sociedade (*real*). Um governo manipulador, neste ambiente, pode construir um sistema *relativo*, ou seja, nem homogêneo, mas ainda dotado de uma igualdade substancial de pensamento.

Assim, em primeiro lugar, a idéia utópica de homogeneidade ainda construiria exclusões internas, que antagônicas a situação, abalariam o sistema, trazendo alguma instabilidade interna. Em segundo lugar, a criação de uma homogeneidade dada, obrigatoriamente cria uma heterogeneidade externa, ou seja, um outro grupo antagônico fora do sistema.

Logo, falha o argumento da construção de um estado (ou uma sociedade homogênea) por meio de um elemento, ou um pressuposto dado. Fatores relativos internos e externos abalariam, e ainda, destruiriam o sistema. Não entrando no assunto óbvio da II Guerra Mundial, é por essa

lógica que assistimos à ascensão e queda das ditaduras militares e de muitos dos governos autoritários no mundo.

Nestes, por meio de uma manipulação do governo, é criada uma vontade homogênea no povo, que conseqüentemente produz grupos antagônicos internos e externos, que acabam por destruir o sistema, anteriormente forjado por uma homogeneidade dada.

Ainda, em respeito à idéia democrática baseada na representatividade, aqui exposta por Kelsen, e, que talvez figure como a mais adequada dentre as possibilidades possíveis; também é evidente a falha na construção de um sistema com essas características, pois, como demonstrado no capítulo sobre a soberania interna, existe um claro paradoxo entre as decisões pessoais e as coletivas.

O "paradoxo de Condorcet" questiona a racionalidade da decisão coletiva a partir da exibição de uma intransitividade após o cômputo da preferência coletiva, a partir de preferências individuais transitivas, assim como, a racionalidade do indivíduo é questionada quando este exibe uma intransitividade em suas preferências (Isaac Epstein, 1997).

Portanto, quanto ao pressuposto de Kelsen, a discussão cria pressupostos válidos como expressão do povo, que, entretanto, por meio da representatividade, são modificados por uma parcela de homens no governo que representa o povo, não sendo este, o ideal liberal como limitador do estado, mas sim uma solução relativa ao *real* e ao *utópico*.

Creio que estas colocações, clarificam a complexa natureza da relação entre governo e povo, ou a soberania interna, assim como, a relação dos estados com outros estados, ou, a soberania externa.

Faço estas afirmações para colocar o último ponto a ser abordado dentro das relações internas dos estados nacionais. Como aqui demonstrado, embora em um sistema formado por uma sociedade de estados, que em sua maioria, assumem o credo liberal como auto limitação natural de seus governos, existem uma série de elementos concorrentes e relativos a cada situação que alteram a realidade, e conduzem os estados para uma situação que não é a ideal.

Assim, abordaremos agora algumas particularidades da democracia liberal: a formação da opinião do povo, e a ação dos governos sobre ela.

## 2.3. A Opinião Pública

A grande mudança de paradigma necessária para a formação de um estado liberal, exigiu uma máquina intelectual capaz de conduzir a população a certos objetivos. E, como até aqui demonstramos, uma profunda mudança de pensamento não poderia ocorrer de forma natural, pois obviamente, não existe uma situação ideal, nem uma completa homogeneidade nas formações sociais.

Analisar a formação da opinião do povo, e a construção do entendimento do estado por este, é o tema deste capítulo, ou seja, por meio da construção do conceito de opinião pública, analisar de que forma ela reflete no estado, assim como, quais são as ações dos governos em atenção a este conceito para a busca seus objetivos próprios, ou, objetivos do estado.

Pode-se dizer que, afora algumas ferramentas democráticas, como o sufrágio universal, que em última instância são a operação do poder do povo no estado, anterior a qualquer escolha oficial dos indivíduos, figura a discussão das idéias concorrentes dentro de uma sociedade, assim como, a tentativa de se formar um consenso, o qual chamaremos de opinião pública.

Logo, a interação entre os indivíduos e o confronto de idéias e de interesse divergentes, dentro de uma esfera pública de debate, legitimará governos, e influenciará decisivamente o futuro do estado.

A esfera pública pode ser caracterizada como um espaço de debates entre o campo das relações privadas e o poder público. Originalmente, tratase de um espaço independente do estado, que tem como objetivo principal tratar racionalmente as questões de interesse privado, entretanto, pela relevância e pelo grau de interação entre as partes, acaba se transformando em questões de interesse público, e, por serem relevantes publicamente, estas disputas acabam ganhando conotação política, razão pela qual a esfera pública assume função e importância política (Jürgen Habermas, 2003).

A tentativa de um consenso da opinião da maioria, ou a opinião pública, se traduz, através de vários mecanismos na própria arena de discussões, que sustentará os governos estatais, e ainda, conduzirá o estado em uma sociedade destes em um mundo liberal.

Em resumo, insere-se aqui, com o advento do estado, um novo conceito, o de opinião pública. Trata-se da construção uma opinião (pública) que conduza o estado a uma tomada de decisões por parte do governo que atenda a uma vontade geral, e que ainda sirva aos objetivos do governo, sujeitando ao debate tudo o que se refere à coletividade, sendo toda e

qualquer decisão política sujeita a uma revisão perante a opinião pública (Jürgen Habermas, 2003).

A evolução para este conceito, com relevância política, passa pela mudança de paradigma humano da submissão diante dos poderes temporais, considerando-os desígnios dos deuses, à racionalidade da autoridade do estado como substituta da autoridade da igreja, evolução que chega até ao século XIX, onde são agregados alguns conceitos por Jeremy Bentham, pelo postulado que o objetivo humano é a busca do prazer e a rejeição da dor (Edward Carr, 1981).

Bentham deduziu deste postulado que a felicidade deveria ser proporcionada e acessível ao maior número de pessoas, rejeitando a visão da existência de tantos padrões diferentes, quanto à quantidade de homens. Ele foi o primeiro pensador a consolidar uma teoria sobre a salvação do indivíduo pela opinião pública, e foi seu aluno, James Mill, quem criou o primeiro argumento completo sobre a infalibilidade desta:

Todo homem possuidor de razão está acostumado a pensar os indícios e a guiar-se por sua preponderância. Quando várias conclusões, com suas provas, são apresentadas com igual carinho e engenho, há uma certeza moral de que, embora existam exceções, a maioria das pessoas julgará de forma correta, e que a maior força da prova, qualquer que seja ela, causará a impressão maior (Mill, 1823 apud Carr, 1981: 37).

Assim, se edifica o pressuposto de que a opinião pública julgará como correta qualquer questão racionalmente apresentada a ela. Essa crença baseou-se na convicção de que o atendimento do bem maior era apenas uma questão de raciocínio correto, e com a disseminação do conhecimento, qualquer um que pensasse corretamente estava fadado a agir corretamente.

Entretanto, ainda no século XIX, os conceitos de Bentham começaram a gerar dúvidas sérias, transformando-se em alvo constante dos psicólogos da época. Em meados daquele século, Mill em seu ensaio "On Liberty" já se demonstrava preocupado com o assunto e com o que chamou de a 'tirania da maioria': "a opinião pública, tal como nos países democráticos, está destinada a prevalecer; e a opinião pública, como afirmava os benthamnianos, estará sempre do lado certo" (Mill, 1859 apud Carr, 1981: 42).

Na seqüência destes acontecimentos, o mundo assistiu a um grande período de paz entre as principais nações do planeta, que segundo a opinião pública, foi construída pelas relações comerciais que chegaram a seu ápice na passagem entre o século XIX e XX. Após este período de prosperidade, o mundo foi massacrado por duas grandes guerras, suscitando o questionamento da validade da opinião geral daquele período, o que ainda, cria o questionamento da relevância deste conceito no mundo contemporâneo<sup>23</sup>.

A partir disso, é nossa intenção entender o reflexo destas idéias no mundo atual, e compreender as interações entre governo e povo, logo, compreender qual poder a opinião pública tem sobre os governos, e ainda, e de extrema relevância para este ensaio: qual a influência que o governo tem sobre a opinião pública.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Afirma Samuel Huntington, que embora a expansão internacional do comércio a partir dos anos 60 do século XX tenha culminado poucas décadas depois com o fim da Guerra Fria, é importante contra argumentar que em 1913 o comércio internacional atingiu níveis máximos para aquele contexto internacional, e nos anos seguintes estas mesmas sociedades promoveram a maior chacina entre nações assistida até então. Ver Huntington, *O Choque das Civilizações e a mudança na ordem mundial*.

Em verdade, desde a sua formação, o estado foi forjado por meio e influência da manipulação de uma opinião formada para o povo. A mudança mental da população em geral, que em linhas gerais, resultou do deslocamento do poder de legitimar os governos para as mãos do povo, dificilmente poderia ser atribuída a condições naturais da percepção geral da população de uma nova realidade, logo, como seria lógico, foi forjada pelo trabalho de intelectuais de sua época (Jürgen Habermas, 1995).

A história evidencia situações antagônicas quanto à atuação dos governos na manipulação da opinião do povo, assim como, nos demonstra fatos da atuação soberana do povo, rejeitando ações do governo e fazendo prevalecer suas opiniões e direitos.

Sobre a ação subjetiva do governo sobre o povo, um exemplo é a construção da idéia de nacionalismo. As identidades nacionais foram produzidas intencionalmente pelos esforços intelectuais de escritores e historiadores, e como a consciência nacional se difundiu desde o princípio através dos meios de comunicação, os sentimentos nacionais puderam ser manipulados mais ou menos facilmente. <sup>24</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Habermas trabalha diferentes conceitos quanto à formação do estado, bem como a evolução conceitual de nação. "A transformação democrática da 'Adelsnation', a nação da nobreza, numa 'Volksnation', uma nação do povo, exigiu uma profunda mudança mental por parte da população em geral. Esse processo foi inspirado pelo trabalho de acadêmicos e de intelectuais. A propaganda nacionalista que faziam desencadeou uma mobilização política nas classes médias urbanas instruídas, antes que a moderna idéia de nação encontrasse uma ressonância mais ampla. À medida que essa idéia, ao longo do século XIX, arrebatou a imaginação das massas, logo tornou-se claro, contudo, que o conceito político transfigurado de nação também havia emprestado conotações de seu conceito gêmeo mais antigo, prépolítico — precisamente aquela capacidade de produzir estereótipos que estivera associada a 'nação' enquanto conceito de origem. O novo auto-entendimento como nação foi com freqüência empregado para hostilizar todas as coisas estrangeiras, para menosprezar as demais nações e para discriminar ou excluir minorias nacionais, étnicas ou religiosas, especialmente os judeus". Ver Habermas, *O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania*, p.89

Nas modernas democracias de massa, o nacionalismo chega a ser um recurso banal, aos quais os líderes políticos podem recorrer em determinadas ocasiões, quando se sentem tentados em manipular a população para desviar a atenção dos cidadãos dos conflitos sociais internos. O imperialismo europeu entre 1871 e 1914 e ainda, o nacionalismo integral do século XX — para não falar das políticas racistas dos nazistas — comprovam que, na Europa, historicamente, a idéia da nação promoveu menos a lealdade à Constituição do que serviu, em uma versão etnocêntrica e xenofóbica, como instrumento para assegurar a mobilização de massa para políticas em vista das quais, a atitude mais acertada teria sido a oposição, se não mesmo resistência (Jürgen Habermas, 2003).

Ao mesmo tempo, é imperativo que analisemos a contraposição do argumento anterior, ou seja, a manipulação dos governos, pelo povo, por meio da opinião pública. Fatos como a rejeição da Constituição Européia pela França e pelos Países Baixos em 2005, ou ainda, a rejeição Irlandesa ao posterior tratado de Lisboa, nos demonstram, como seria lógico, e, é nosso objetivo, a existência de vários conceitos concorrentes válidos<sup>25</sup>.

Logo, em atenção às questões levantadas neste capítulo, seria ingênuo pensar que um estado, governado por homens, que dependem da opinião pública para sobrevivência como governo, não venha a exercer alguma influência, positiva ou negativa, em atenção aos objetivos próprios do estado, mesmo que, contrários à racionalidade e aos interesses dos indivíduos.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Quanto às evoluções institucionais da União Européia, ver Europa: Portal da União Européia, disponível on-line.

Bem como, existe um limite de atuação deste poder de influência na opinião pública, que ao mesmo tempo em que é afetada, afeta e modifica o estado, provando, que apesar das deficiências, principalmente no mundo moderno dotado de um número excessivo de informações disponíveis e nem sempre fidedignas, a opinião pública ainda pode construir e refletir a vontade soberana do povo.

É consenso a natureza subjetiva e deficiente da formação da opinião pública no mundo contemporâneo. Tentativas intelectuais prescritivas apontam para uma construção de uma esfera pública transnacional, e, em alegação à algumas falhas do atual sistema republicano, prescrevem uma esfera mais ampla, para além dos limites estatais e apoiada pela moderna tecnologia contemporânea, como mecanismo de resposta a ineficiente construção de conceitos pela população em geral, em determinadas situações.<sup>26</sup>

Por outro lado, outros vêem a proposta de reconstruir a esfera pública numa base institucional diferente, de caráter transnacional, como irrealizável. Se o debate livre e aberto é inviável no plano nacional, então, no nível internacional, sequer poderíamos imaginar sua existência (John Thompson, 2002b).

A democracia pode ter se tornado a única idéia capaz de executar um processo de comunicação dialógica entre indivíduos de condições sociais

<sup>26</sup> Habermas propõe a solidificação de mecanismos transnacionais como solução aos problemas nacionais no debate e na formação de uma opinião pública. Ver Habermas, *O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania*. Ver ainda sobre a idéia de Habermas sobre a opinião pública transnacional: "projeto de uma sociedade apta a aprender e capaz de agir sobre si mesma por meio da vontade e da consciência política, mesmo para além de um mundo constituído por estados nacionais" in Habermas, *Mudança estrutural da esfera pública* p. 142.

mais ou menos iguais que se reúnem para formar, através da argumentação e do debate, uma vontade coletiva, todavia, este modelo, dada a complexidade das sociedades modernas e sua intercomunicabilidade no mundo, não consegue resolver os atuais dilemas da política democrática (John Thompson, 2002a).

Ainda em complemento a perspectiva democrática, é imperativo que abordemos o choque de interesses entre as intenções dos aspirantes ao governo, bem como, a formação de uma opinião consensual do povo, como aqui demonstrado, pelo defrontamento de idéias distintas neste caso.

Em verdade, se edifica uma questão delicada no tocante a legitimação de governos em uma democracia, ou seja, pelo meio de processos eleitorais. Conforme já abordado, a democracia liberal apresenta alguns problemas quanto a formação de uma representatividade, sendo esta além de complexa, deficiente, e sujeita à manipulação em relação às escolhas políticas propriamente ditas, ou, ao sufrágio universal.

Pela natureza peremptória dos governos, nos é apresentado um complicado processo de legitimação de um poder executivo pelo povo, e principalmente, este processo está sujeito a explicita manipulação da população pelo governo, em algumas circunstâncias, pela simples manutenção do poder.

A política está no centro das ações que norteiam o futuro do povo, assim como a construção de suas opiniões e conceitos. Todavia, esta coloca demasiado poder na forma de diferenciação, ou instituição da sociedade como fonte de resolução dos problemas sociais, podendo produzir assim, o efeito contrário à expressão da vontade racional do povo, em atenção a uma

resposta automática, e contrária, à realidade do sistema (Niklas Luhmann, 2002).

Mas a questão é saber se, e em que medida, a política pode, em uma sociedade na qual, de resto, tudo muda rapidamente, conseguir um eficaz controle dos problemas utilizando um código progressista/conservador. O perigo é que em se utilizando este código, se chega com demasiada pressa a decisões que irão recair sobre as várias opções (Luhmann, 2002: 58). <sup>27</sup>

Se adicionarmos a isso as ferramentas tecnológicas que influenciam o debate público, como podemos buscar exemplos nas eleições políticas para o poder executivo de diversas nações, concluímos o entendimento do frágil ambiente em que se assentam as formações políticas que se traduzem na representação do povo como governo de um estado, e logo, na deficiência da população para escolher e analisar informações.

Entretanto, para o ideal liberal, colocar as questões referentes aos valores em conflito para a discussão da esfera privada pode ser suficiente para administrar a pluralidade de interesses que existem na sociedade.

Assim, o pluralismo, e esse é o ponto crucial, não é de modo algum intrínseco à idéia democrática, enquanto esta se identifique com a soberania popular. Pelo contrário, ele se encontra no centro de uma visão de mundo que podemos qualificar de "liberal", e isso porque é necessário reconhecer que o que caracteriza a democracia moderna, enquanto regime ou nova forma política de sociedade é a articulação entre o liberalismo e a democracia. (Chantal Moufee, 1994)

<sup>27</sup> Tradução livre do autor. No original: "Pero la cuestión es, si acaso y hasta que punto la política puede, en una sociedad en la que, por lo demás, todo cambia rápidamente, conseguir un auténtico control de los problemas mediante el código progresista/conservador. El peligro está en que si se utiliza este código se llega con demasiada prontitud a las decisiones que han de recaer sobre las diversas opciones" (Luhmann, 2002:58).

<sup>(</sup>Chantal Moulee, 1994)

No domínio da política e do direito, encontramo-nos sempre no campo das relações de poder e que nenhum consenso pode ser estabelecido como resultado de um puro exercício da razão. Ali onde se encontra o poder não podemos eliminar completamente a força e a violência, ainda que se trate da 'força da persuasão' ou da 'violência simbólica' (Blumenberg, 1983 apud Moufee, 1994: 104).

Logo, não há harmonia que possa ser conquistada em uma democracia liberal, pois a democracia será sempre algo futuro, a vir ou a construir, ou seja, uma idéia *utópica* sobre as potencialidades que o *real* tem para realizar, e ainda, sobre a impossibilidade de um ponto final, provando a natureza plural e relativa às circunstâncias da existência social.

A realização plena da democracia seria precisamente o momento de sua própria destruição. Ela há de ser concebida, portanto, como um bem que não existe, como bem visado, que não pode jamais ser atingido completamente. É no reconhecimento da impossibilidade de sua conquista total que a democracia moderna atesta que seu projeto se encontra permanentemente vivo e que o pluralismo a habita(Chantal Moufee, 1994: 107)

Concluo, portanto, que o atual sistema democrático liberal, não é capaz de propiciar ferramentas eficazes que promovam à discussão das idéias e a construção de conceitos que levem o povo a situação ideal de atendimento de suas demandas, assim como, o sistema democrático liberal é capaz de responder, em parte, e da melhor das maneiras, entre as quais nossa racionalidade permite compreender, a essas mesmas demandas da sociedade.

Como verificamos, em certas circunstâncias, o sistema é demasiado suscetível à aceitação de opiniões manipuladas pelo governo. A América Latina apresenta acentuados exemplos que provam este conceito, como a atual emergência de governos de esquerda, dispostos a construir um mundo novo, e, portanto, impossível de ser construído, usando das precárias

condições da maioria de sua população, como as baixas condições sócioeconômicas, para legitimar contra-sensos na política internacional<sup>28</sup>.

Bem como, embora este não seja fator suficiente, sociedades com um maior nível sócio-econômico, parecem ser capazes de fazer diferenciações mais eficazes quanto às opções políticas existentes.

Portanto, temos o poder soberano do povo, regulando o estado e buscando o melhor para si sob um pensamento liberal, dentro do que as condições ambientais permitirem, e de outro lado, temos o estado, por meio do governo, trabalhando os conceitos mais apropriado para este, com o objetivo de influenciar a opinião pública a seu favor, e por conseguinte, temos o resultado dessa interação como a caracterização da existência dos estados modernos.

Esta longa explanação sobre as motivações e características internas aos estados, é de extrema importância para que, no próximo capítulo, possamos analisar as interações destes estados em uma perspectiva internacional, estudo que seria vago, se não clarificássemos nosso entendimento do assunto, bem como os fundamentos que motivam os principais atores internacionais em suas ações.

Portanto, entramos agora especificamente no entendimento das relações entre os atores internacionais, e a partir dos conceitos aqui expostos, buscaremos entender, no cenário internacional, o que é *real*, o que é *utópico*, e o que realmente existe, nas Relações Internacionais.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> As referências aqui são ao governo Venezuelano do presidente Hugo Chaves, Boliviano do presidente Evo Morales, Equatoriano do presidente Rafael Correa e ao governo Brasileiro, do presidente Luis Inácio "Lula" da Silva. Todos com fortes tendências declaradas de esquerda, e empenhados em construir um novo paradigma sul-americano baseado na igualdade entre as pessoas, em oposição a tendência dos governos de direita, respaldados pela liberdade entre os indivíduos.

## 3. AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A construção histórica dos diversos grupos sociais no planeta, que segundo os geólogos inicia em 11.000 a.C. data que corresponde aproximadamente ao surgimento dos primeiros vilarejos em algumas partes do mundo, do primeiro povoamento pacífico nas Américas e a última Era Glacial, teve seu progresso em diferentes épocas para diferentes grupos, que por sua vez, associaram-se com outros grupos para a formação de novas sociedades, com seus desenvolvimentos datados em diversos tempos de evolução<sup>29</sup>.

Esta lógica seguiu-se até nossos dias, e, portanto, inegavelmente, constatamos as grandes disparidades evolutivas de cada sociedade no mundo. Este pressuposto, o da grande desigualdade na construção de cada sociedade, ou de cada estado, é um ponto significativo para o entendimento das relações internacionais.

Não seria sensato verificar a grande diferença de poder entre grandes potências, como os Estados Unidos, com países que enfrentam acentuados problemas sócio-econômicos, como a Bolívia, por exemplo, e, a partir disto descrever, ou prescrever, que a interação entre estes dois estados se dará de forma igualitária, ou em última análise, que o poder de um dos países não influenciará nas decisões que afetarão a todos os envolvidos.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Jared Diamond descreve a expansão humana no planeta a partir da África. Por mais de 7 milhões de anos, toda a história da humanidade permaneceu confinada à África, desde o Australopithecus africanus até o Homo erectus, primeiro dos nossos ancestrais a deixar o continente e a partir daí, iniciar a história de expansão e ocupação terrestre. Ver Diamond, Armas, Germes e Aço.

Os Estados Unidos em 2007 apresentaram um PIB nominal de mais de 13 trilhões de dólares. O Brasil, potência economicamente emergente no cenário internacional, neste mesmo período, apresenta a cifra de aproximadamente 1,3 bilhões de dólares para seu Produto Interno Bruto. Para tornarmos mais aparente o grande abismo na paridade de recursos entre os atores internacionais, a companhia de petróleo brasileira Petrobras, no período em questão, teve estimativas de possuir um valor de mercado de cerca de dez vezes o PIB da Bolívia<sup>30</sup>.

Consequentemente, para desenharmos qualquer cenário referente à interação entre estados no mundo atual, devemos primeiro balizar a disponibilidade de recursos e de poder entre os atores em questão, ou seja, falar em cooperação no mundo contemporâneo é perfeitamente possível, e largamente demonstrado pelos fatos atuais, assim como falar em conflito e guerra também é acertado, entretanto, errado é não contextualizar as questões de cooperação e conflito, e principalmente, em um mundo historicamente díspar e em mutação, esperar que, em via de regra, fracos não cooperem e que fortes não conflitem, assim como, esperar que a natureza humana não apresente exceções à regra.

A discrepância de poder real e potencial, assim como as origens desta realidade, portanto, as acentuadas diferenças nas formações dos estados, são fatores que influenciam e constituem o resultado das interações mútuas entre os atores internacionais, e, consequentemente, a construção de uma ordem nestas relações.

30 Fonte: Banco Central do Brasil

A pluralidade de valores e práticas que definem a sociedade internacional traz à tona a questão da composição da ordem formada pelos atores envolvidos. Como demonstramos no primeiro capítulo, os estados existem somente dentro de um conceito de pluralidade. A existência de um elemento neste cenário – o estado, cria um elemento externo a este, logo, por este pressuposto, constituímos uma sociedade de estados.

Existe uma "sociedade de estados", quando um grupo de estados, conscientes de certos valores e interesses comuns, formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto comum de regras, e participam de instituições comuns. (Bull, 2002: 19).

Sobre a definição de sociedade internacional, entendemos aqui interesses comuns e um conjunto de regras, como a realidade formada por uma intenção secundária, e, portanto, não a criação de regras como objetivo primário, mas sim o arranjo de uma sociedade como resultado da interação dos estados em uma pluralidade destes.

Os estados, que foram forjados dentro de uma economia de estado tangenciada pelo mercantilismo, e após anos de desenvolvimento, hoje, estão limitados em quase sua totalidade pelo pensamento liberal, são constituídos e apresentam características essencialmente em função dos indivíduos que os constituem.

Este tipo de formação histórica construiu sociedades com necessidades ilimitadas, caracterizando um arranjo de estados sob essas condições. Por conseguinte, temos uma serie de entidades buscando um número limitado de recursos, logo, podemos concluir que as sociedades formadas por este conjunto de indivíduos estão em declarada condição de competição.

Os estados objetivam a manutenção de sua própria existência, especificamente, a existência interna ordenada de seus indivíduos. Entretanto, o estado se choca com os interesses, crenças e valores constituídos por outros estados, criando dificuldades para a construção de um ordenamento nestas relações internacionais.

Todavia, não devemos entender ordem como sinônimo de estabilidade, ou seja, conceituar ordem como algo definitivamente pacifico, ou passível de ser programado.

Ordem pode ser entendida como o atendimento dos objetivos primários, anteriores, do ser humano, e, portanto por esta perspectiva, a ordem internacional é o padrão de funcionamento que sustenta a existência e a atividade da sociedade dos estados (Hedley Bull, 2002).

Neste cenário, a necessidade de se construir uma ordem internacional a partir de interesses comuns e compartilhados entre os atores internacionais, tende a levar em conta as grandes diferenças de poder entre os estados, e ainda as diferenças culturais e os conflitos de valores. (Andrew Hurrell, 2007).

Para entendermos a constituição política do mundo é necessário entendermos que a constituição dos atores internacionais foi forjada em separado.

Portanto, não devemos perguntar como os seres humanos podem criar e manter uma sociedade internacional, ou padrões de cooperação, que contemplem as aspirações dos estados em conjunto em atenção a modelos de justiça ou de uma universalização da concepção de uma boa sociedade, mas sim, como podem as instituições políticas virem a existir em uma sociedade

de estados e se prejudicarem mutuamente da menor forma possível (Andrew Hurrell, 2007).

O que se coloca aqui é a existência de uma ordem contemporânea nas relações internacionais. Apesar de defrontados com conflitos armados constantes já neste jovem século XXI, existe uma ordem internacional muito bem estruturada que sustenta a realidade da sociedade internacional.

estrangeiros desembarcam em países Milhares de pessoas com eficiência de correios operam serviços diariamente. os internacionalmente, e ainda, milhares de indivíduos executam operações financeiras transfronteiricas todos os dias, entre tantos outros exemplos que poderíamos citar que demonstram a ordenada natureza de interação entre os diversos atores internacionais.

Ainda, existem notórios acréscimos nas ferramentas diplomáticas e no multilateralismo nas relações internacionais, assim como, uma sofisticação dos estados no tratamento com as diferentes situações dos mais diversos atores internacionais, como podem ser exemplos a influencia de decisão de organismos como ONU, OEA, ou ainda, a construção de blocos econômicos em todos os continentes do planeta. <sup>31</sup>

Logo, neste ambiente, ordem pode ser definida como "uma boa disposição de elementos discrepantes, cada um deles ocupando o lugar mais apropriado" (Agostinho, 1950 apud Bull, 2002: 8).

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Bertrand Badie construiu um paradigma a respeito de novas formas de relacionamento diplomático entre os estados a partir de oito tipos diferentes de diplomacia: autárquicas, autônomas, clientelizadas, contestatárias, cooperativas, integradoras, soberanistas e burdensharing. Ver Barros-Platiau, Resenha: Le diplomate et l'intrus. L'entrée des sociétés dans l'arène internationale.

Em verdade, vivemos em um mundo em que os governantes precisam justificar suas ações à aprovação e legitimação de uma comunidade baseada em leis e normas que regulam o comportamento dos estados em suas relações internacionais, mas isso não descarta a existência, por outro lado, de um mundo contaminado pelos velhos interesses que motivaram e ainda originam muitos conflitos no planeta. É inegável a influência que grandes potencias, por exemplo, tem no desenrolar das políticas internacionais e nas situações de conflito ou cooperação no planeta (Andrew Hurrell, 2007).

Portanto, introduzimos o pensamento sobre as relações internacionais pela análise dos diferentes fatores, que em conjunto, compõem o cenário internacional.

Como apresentaremos nas páginas que seguem pelas principais vertentes teóricas nas Relações Internacionais, este conteúdo é complexo o suficiente para refutar a prescrição de um comportamento simplista ou perpétuo dos atores internacionais.

Assim, as teorias sobre um constante estado de conflito entre as nações estão corretas, mas incompletas, bem como, podemos fazer a mesma afirmação sobre qualquer teoria que defenda uma "paz perpétua" entre os atores internacionais.

Verificamos na história situações de conflito predominante em determinadas regiões, e ainda a humanidade assim se comportará no futuro, entretanto, sempre encontraremos junto a estes períodos, tempos de moderação e paz, que ainda serão gravemente manchados pela violência, e que nem por isso deixarão de existir.

A interação entre os anseios pessoais dos homens, iguais e constituintes dos estados — o Realismo nas Relações Internacionais; a caracterização institucional deste e a tentativa do modelamento do comportamento dos homens — o Liberalismo e a construção de uma Utopia; assim como, o choque entre estas perspectivas — uma abordagem Realista e Liberal sobre cooperação e conflito; resultam em um simples paradigma teórico, tão lógico e semelhante à simplicidade da interatividade humana; como demonstraremos nas próximas páginas.

## 3.1.0 Realismo nas Relações Internacionais

O Realismo pode ser definido como uma das teorias predominante nas Relações Internacionais, perspectiva que entre outros fatores, ergue-se em contrapartida à visão utópica ou idealista do mundo proposta por algumas linhas de estudos, as quais visualizam o mundo como ele deveria ser.

Como o próprio nome o caracteriza, o Realismo preocupa-se em construir uma explicação do comportamento entre os atores internacionais de forma que estes se distanciem de determinadas prescrições e modulações de como deveriam se comportar com outras entidades internacionais.

A influencia vem do período de construção desta teoria. O Realismo se consolidou após as duas grandes guerras mundiais, e então, ocupou uma posição dominante do estudo das Relações Internacionais até a década de 1980 (James Dougherty e Robert Pfaltzgraff, 2003).

Para os realistas clássicos o mundo é um sistema internacional anárquico, caracterizado pela inexistência de organismos que controlem ou imponham alguma postura aos estados. Ainda, segundo a vertente teórica realista, os estados são os atores principais na cena internacional, enquanto outras entidades como os organismos internacionais ou mesmo as organizações privadas, dotadas de extrema relevância da construção da nossa atual sociedade, são considerados como atores secundários<sup>32</sup>.

Estes conceitos são originados pela crença na igualdade entre os homens, e consequentemente, na semelhança em suas aspirações. A partir desta perspectiva, a humanidade encontra-se em um natural estado de discórdia, e, por conseguinte, os estados não formam um ordenamento dotado de relações específicas de subordinação entre eles, logo, vivendo em anarquia (Thomas Hobbes, 1995).

Os estados comportam-se a partir de seus interesses individuais em um ambiente internacional em busca de benefícios para seus povos, avaliando o custo-benefício das eventuais interações com outros atores. Como os estado para os realistas são motivados pela natureza do homem, os objetivos dos atores podem ser caracterizados a partir de fatores sócioculturais de um povo, ou mesmo, da personalidade de grupos sociais na liderança destes estados (Arthur Stein, 1993).

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Neste capítulo nos preocupamos em construir uma caracterização geral da Teoria Realista das Relações Internacionais. Algumas outras vertentes teóricas ocupam-se em deslocar o foco principal de análise para o entendimento das relações entre os atores internacionais, por vezes, chegando a conclusões semelhantes. Entre estas especializações estão o realismo estruturalista, o realismo neo-clássico, entre outras. Ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, pp. 79-125.

Os atores internacionais são naturalmente agressivos em virtude dos sistemas políticos e econômicos aos quais estão inseridos, ou seja, pela competição entre os estados, que visam em última instância a própria sobrevivência, estes desenvolvem um desejo inato de poder, entendido aqui como a capacidade de um estado influenciar outro a fazer algo (Hans Morgenthau, 2003).

Assim, por uma perspectiva realista, é possível caracterizar muitas das políticas externas de variadas nações. Analisemos por exemplo a história recente do Oriente Médio, foco de incessantes conflitos.

O envolvimento norte-americano no Oriente Médio inicialmente se fez à sombra das potências coloniais européias. Em seguida, a intervenção norte-americana e soviética na Guerra de Suez demonstrou que os Estados Unidos e a União Soviética eram os protagonistas na disputa de controle dos recursos daquela região. Neste contexto, os norte-americanos operaram uma eficiente aproximação a Israel, e pela influência junto do estado judaico, tornaram-se indispensáveis à diplomacia na região (Bernardo Pereira, 2008).

A região tornou-se um dos focos de atenção da política externa das duas grandes potencias na Guerra Fria, que em episódios como a Revolução do Irã em 1979, disputavam seus interesses e influências, impossíveis de serem discutidos em escala mundial por uma iminente guerra atômica, neste teatro de operações (Bernardo Pereira, 2008).

A implosão do Império Soviético na seqüência destes fatos nos demonstra a natureza agressiva e por vezes inconsequente das nações em situação de conflito, aqui, explicadas pelo realismo. Durante a Guerra Fria, o Oriente Médio foi sem dúvida alvo de disputas resultando em instabilidade na ordem internacional. Para tanto, ambos os impérios, norte-americano e soviético, influenciavam as políticas locais, logicamente entre outros fatores, por meio de trocas e facilidades econômicas e políticas.

O comportamento das grandes potências por anos de influência nos estados da região, construiu uma sociedade hostil e armada, ou seja, também por meio da política externa norte-americana, o lado sobrevivente da Guerra Fria, formaram-se sociedades que hoje são combatidas pelos mesmos americanos, o que pode ser comprovado por duas grandes operações militares nos últimos dez anos, no Afeganistão e no Iraque.

É evidente que não se trata da construção de um tipo de sociedade por meio da manipulação política, e anos depois, na tentativa de destruição desta. Muitos outros fatores concorrem para os conflitos no Oriente Médio, entretanto, o resultado da interação das potências da Guerra Fria na região, foi a construção de sociedades armadas e oponentes, em um local que possui importância econômica vital para o planeta, e como não poderia deixar de ser, por uma visão realista, alvo da tentativa de controle e influência norteamericana.

Nesta lógica, a acepção realista das relações internacionais consegue se aproximar muito da realidade do comportamento dos atores internacionais.

Se nos preocuparmos apenas com os interesses dos estados, nomeadamente na atenção destes em seus objetivos de segurança e sobrevivência, "uma teoria realista da política internacional [pode evitar], portanto, duas falácias populares: a preocupação com motivos e a preocupação com preferências ideológicas". (Morgenthau, 2003: 7)

O realismo, que sustenta a máxima de que os princípios morais não podem ser aplicados às ações dos estados em sua formulação universal abstrata, mas que devem ser filtrados por meio das circunstâncias concretas de tempo e lugar<sup>33</sup>, aproxima-se muito da explicação destes fatos, caracterizando o funcionamento do mundo contemporâneo por este prisma.

Ainda, a partir desta percepção maquiavélica das políticas externas dos estados, esta vertente teórica também separa de forma clara o comportamento dos indivíduos em oposição ao comportamento do estado, entendido aqui, como entidades autônomas.

"O indivíduo pode dizer por si próprio 'fiat justitia, pereat mundus' (que se faça justiça, mesmo que o mundo pereça), mas o estado não tem o direito de dizer o mesmo, em nome daqueles que estão aos seus cuidados" (Morgenthau, 2003: 20).

Este conceito retoma as origens do estado expostas neste ensaio com o foco no paradoxo da formação estatal. O estado formado pela vontade dos homens, independente das circunstâncias, acaba por não representar a vontade destes mesmos homens, uma vez que se dedica a outros fins, como a própria sobrevivência como estado.

Sob uma outra perspectiva, agora avançaremos no entendimento das interações entre os estados nesta linha teórica. Até aqui, explicamos fatos a partir da Teoria Realista das Relações Internacionais. Entretanto, é nosso objetivo, entender além da explicação dos fatos passados, o comportamento futuro dos estados. Longe da tentativa de prescrição de algumas ações, é imperativo que abordemos os motivos que afetam as decisões dos estados,

<sup>33</sup> Hans Morgenthau, A Política entre as Nações. A luta pelo poder e pela paz.

neste caso, a partir do uso de uma Teria Realista para justificar seus atos, indo além, portanto, das explicações dos fatos por esta mesma teoria.

Tomamos como exemplo, deste modo, a análise dos conflitos armados no mundo, em sua generalidade. Estudos afirmam que entre 1815 e 1980 houve sessenta e três guerras no planeta. Obviamente este dado nos remete também ao período da Guerra Fria, um período de iminente conflito, porém, é necessário contextualizar que o mundo viveu momento de paz e estabilidade ao final do século XIX e início do século XX, e ainda, a torpeza de uma paz perpétua entre as duas grandes guerras mundiais<sup>34</sup>.

Na análise destes conflitos, verificou-se que o estado iniciador do combate venceu em trinta e nove das vezes, o que, portanto, demonstra uma percentagem de sucesso de 60%35.

Logo, podemos usar este dado para contextualizar algumas ações ou motivações Realistas. Vamos supor que uma nação, baseada em dados históricos e na conjuntura sócio-econômica do mundo, conclua que iniciar conflitos, ou ainda, que possuir um forte aparato militar que lhe potencialize poder, pode fazer com que outros estados não imponham severas restrições à suas políticas externas, e ainda, que essa política previna que outras nações a ameacem de alguma forma em sua segurança interna.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Alguns fatos são notórios e de conhecimento público na história das Relações Internacionais. Por exemplo, em 1931, Lord Cecil, referindo-se para a Assembléia da Liga das Nações pronuncia que dificilmente, em toda a história do mundo, terá havido um período em que a guerra parecesse tão pouco provável.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Estudos referentes à obra de John Arquilla de 1992. Ver Mearsheimer, *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. p. 52.

Sem reservas, podemos encontrar casos semelhantes no mundo contemporâneo, ou seja, o que aqui exemplificamos é a existência de estados motivados por uma Teoria Realista.

Ao final da Segunda Guerra Stalin demonstra com clareza o conceito da natureza realista como motivadora das políticas externa dos estados, quando diz que "todos impõe seu próprio sistema até onde o seu exército consiga chegar. Não pode ser de outro modo" (Trachtenberg, 1999 apud Mearsheimer, 2007: 50).

Um estado motivado por esta visão, segundo realistas, tem como objetivo a maximização de sua própria quota de poder mundial, o que significa conquistar poder dos outros estados. Neste contexto, "as grandes potências não lutam apenas por serem a mais forte de todas as grandes potências, embora isso fosse bem-vindo. O fim último é serem o estado hegemônico – isto é, a única grande potência no sistema". (Mearsheimer, 2007: 20)

Ainda que a potência estatal alcance uma superioridade militar sobre seus rivais, esta ainda continua a procurar oportunidades para conquistar mais poder. A busca de poder, segundo a Teoria Realista, somente é interrompida quando a hegemonia é alcançada (John Mearsheimer, 2007).

Este comportamento dos estados levanta uma interessante questão: convencionado que os estados, motivados por intenções realistas buscam sua segurança e em última análise sua sobrevivência por meio de poder, é construída uma obscura definição de qual é a medida de poder adequada para garantir essas aspirações em um mundo com as características contemporâneas.

[...] é difícil calcular quanto poder relativo um estado deve possuir sobre seus rivais para se considerar seguro. Será duas vezes mais um limiar adequado? Ou será três vezes mais poder o número mágico? A raiz do problema é que os cálculos de poder não determinam, por si sós, o lado que vence uma guerra (Mearsheimer, 2007: 48).

Esta perspectiva, portanto, valida a teoria de que os estados possuem tendências agressivas, uma vez que buscam sua sobrevivência da maneira mais vantajosa possível, e ainda, não possuem mecanismos que os assegurem quanto a sua segurança em uma sociedade internacional.

Com sua maturação teórica em meados da Guerra Fria, pela análise de um mundo bipolar assombrado por uma guerra nuclear, esta teoria tende a descrever toda forma de cooperação entre estados em razão de uma busca por sobrevivência, neste caso, pelos estados se aliando ao lado mais apropriado em caso de um conflito declarado.

Ainda neste cenário, em que pese a natureza declaradamente autoritária do antigo Império Soviético, cooperar em grande parte da segunda metade do século passado, significava para alguns estados, escolher uma existência em um dos dois mundos possíveis, ou seja, o ato de não cooperar com um determinado ator neste ambiente, poderia automaticamente gerar o status de cooperação com o lado adversário, logo, estamos diante de atos de cooperação explicados pelo conflito.

Este dilema, da cooperação relativa à segurança, é descrito por alguns como um ambiente predominantemente hostil, uma vez que, as medidas que um estado põe em prática como fundamentos para a manutenção da sua própria segurança tendem a diminuir a segurança dos outros estados.

Procurando obter proteção contra [...] ataques, [os estados] são forçados a conquistar mais poder e mais poder, a fim de se

libertarem do impacto do poder de outros. Isto, por seu lado, torna os outros mais inseguros e força-os a prepararem-se para o pior. Como nenhum deles pode alguma vez sentir-se inteiramente seguro num tal mundo de unidades concorrenciais, a competição pelo poder instala-se e o círculo vicioso da segurança e da acumulação de poder inicia sua marcha (Herz, 1950 apud Mearsheimer, 2007, p. 49).

Todavia, o mundo pós Império Soviético é, essencialmente, caracterizado pela falta de uma ideologia a combater. A aparente desordem internacional levantada por alguns, como expomos na introdução deste trabalho, pode ser caracterizada pela nova ordem mundial, agora, desprovida de um inimigo formal para a luta.

Este novo equilíbrio entre as potencias no mundo contemporâneo, suscita algum abalo nas bases no Realismo, levando os teóricos desta linha de conhecimento a uma discussão, entre outros assuntos, sobre a multipolaridade ou a unipolaridade do planeta.

Para haver um arranjo ordenado na sociedade mundial, é necessário que ocorra uma situação em que nenhuma grande potência possa afetar a segurança de outro estado poderoso. "Equilíbrio de poder é a situação em que nenhuma potência está em posição de preponderância absoluta e em condições de determinar a lei para as outras" (Vattel, 1916, apud Bull, 2002: 117).

Logo, estaríamos inseridos em um mundo em que os Estados Unidos seriam a única grande potência no planeta, não sendo ameaçados em primeira análise por outros estados, ou então, existiria um equilíbrio entre várias potências no mundo. China, Estados Unidos, e a gigante econômica

União Européia poderiam possuir poderes equivalentes no caso de um conflito.

O ponto interessante nesta análise é que caso não seja nosso objetivo construir alguma teoria prescritiva nas Relações Internacionais, ambas as situações, da multipolaridade ou da unipolaridade, resultam em tese, na mesma configuração de arranjos de poder, ou seja, em um mundo predominantemente equilibrado, sob jurisdição de alguns acordos fortemente influenciados pelo poder de alguns estados, e ainda, caracterizado por pequenos conflitos regionais em diferentes pontos do planeta.

Nesta perspectiva, independente da caracterização da polaridade, a função das grandes potências é essencialmente a preservação do equilíbrio do mundo. Isso pode ser operado, entre outros atos, pelo controle de grandes crises, pela limitação da guerra em grande escala, pelo exercício unilateral da preponderância local, e pelas esferas de influência, interesses e responsabilidades; ações que, tem como objetivo principal, preservar o próprio sistema da sociedade de estados existente (Hedley Bull, 2002).

O que construímos, portanto, é a existência de estados que baseiam suas políticas externas em uma Teoria Realista das Relações Internacionais no mundo contemporâneo. Logo, esta afirmação, valida os estudos que caracterizam o mundo a partir de uma natureza predominantemente agressiva dos atores internacionais, e pela ausência de um poder absoluto capaz de ordenar a totalidade do estado, de forma definitiva, em suas relações internacionais.

Entretanto, embora creditando legitimidade a esta teoria, como demonstraremos na próxima parte deste ensaio, também existe uma gama de

outras situações que não podem ser explicadas somente por uma natureza individualista dos atores internacionais em uma sociedade de estados.

São os interesses (materiais e ideais), e não as idéias, que dominam de modo direto as ações dos homens. Contudo, foram as 'imagens do mundo', criadas por essas mesmas idéias, que frequentemente serviram como chaves de desvio, ao determinar sobre que trilhos o dinamismo dos interesses manteve as ações em movimento (Weber, 1920 apud Morgenthau, 2003: 18).

Uma perspectiva Realista das Relações Internacionais pode explicar parte dos fatos e das motivações dos atores internacionais. Entretanto, o pluralismo de idéias válidas, decorrente das diferentes visões do mundo existentes, influencia estas motivações e altera os resultados das interações entre atores em uma sociedade internacional, que consequentemente, não pode ser unicamente explicada por esta perspectiva.

A diferença entre a existência dos fatos, ou da instituição de valores naturais, como convencionamos neste ensaio como *real*, não é necessariamente a Teoria Realista, entretanto, esta teoria compartilha muito dos conceitos daquilo que existe, principalmente se analisarmos a natureza livre, desejosa e distanciada de normas, ou de idéias de como a realidade deveria ser, logo, a Teoria Realista, embora não seja, aproxima-se do *real*, uma vez que explica parte da história do mundo.

Entretanto, o *real* ainda sofre a influência das ações que visam transformar a realidade a partir das idéias de como os indivíduos julgam que ela deveria ser, produzindo, portanto, resultados relativos a estas duas perspectivas, tornando as relações internacionais impossíveis de serem prescritas em sua totalidade por um único padrão de comportamento, invalidando parcialmente o Realismo nas Relações Internacionais.

## 3.2. Liberalismo e a construção de uma Utopia

O pensamento liberal teve suas origens no iluminismo, em um período em que os intelectuais tinham o sentimento de que a razão poderia ser a chave para tornar o mundo um lugar melhor. Este pensamento que se colocou em oposição ao pensamento medieval, defendia um ponto de vista que tornava a ética um instrumento de política, e a autoridade do estado, como substituta da autoridade da igreja.

Ainda que tenha servido como inspiração para toda uma gama de mudanças que caracterizam a forma do estado moderno, dito aqui, como uma perspectiva que confere plena liberdade aos cidadãos na busca de seus interesses individuais, e, portanto, sendo um mecanismo de controle do estado, esta mudança de paradigma, que por um lado construiu o pensamento liberal capitalista dominante no mundo moderno, também serviu de motor às criticas da construção deste mesmo estado.

Dentre as vertentes teóricas relevantes para este entendimento, o idealismo alemão figura como uma perspectiva construída em oposição ao estado de policia edificado pelo período medieval. Os autores classificados como idealistas por esta escola, forjaram uma ótica especulativa, das quais as doutrinas de um estado de direito irão se apropriar e se traduzir em reivindicações jurídicas e políticas, servindo posteriormente, como combustível de um pensamento utópico contemporâneo<sup>36</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Os parágrafos que seguem sobre a construção do idealismo alemão referem-se a um artigo de Jean-François Kervegan, por este influenciar e se aproximar das idéias proposta neste ensaio, aqui, na explicação das origens do pensamento utópico. Ver Kervegan, O estado de direito no idealismo alemão: Kant, Fichte, Hegel. pp. 107 – 135.

O liberalismo pode ser caracterizado como uma teoria descritiva e positiva. Enquanto os utópicos são normativos, e tentam criar vias de ação para os atores, por uma abordagem diferente da existente, o pensamento liberal, que deu origem ao liberalismo econômico, coloca a busca livre de interesses próprios dos indivíduos como fator responsável pela harmonia entre interesses econômicos (Arthur Stein, 1993).

Enquanto a perspectiva utópica ou idealista ergue-se no caminho oposto ao pensamento realista nas relações internacionais, ou seja, preocupando-se em como as coisas deveriam ser, e por vezes, em negar como elas realmente são, defendendo, portanto, a possibilidade de se reduzir drasticamente a existência de guerras e sofrimento humano, o liberalismo econômico, defende a busca em atenção às necessidades individuais de cada ator como mecanismo de harmonia entre os estados, em origem, portanto, muito próximo da razão Realista.

Entretanto, curiosamente podemos atribuir muito do idealismo atualmente presente no mundo a uma resposta ao desenvolvimento do liberalismo econômico, ainda que, todavia, seja importante salientar que diferente de grande parte do pensamento gerado a partir da critica vazia, as origens da perspectiva idealista, residem muito mais no questionamento crítico da formação do estado, do que em especulações deslocadas de seus fundamentos<sup>37</sup>.

A insistência na construção e difusão dos direitos fundamentais pelo idealismo alemão pela defesa da idéia de que a ordem jurídica tem uma existência independente da experiência das instituições políticas, coloca

<sup>37 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

Kant, Fichte e Hegel como precursores da doutrina liberal do estado de direito<sup>38</sup>.

Kant expõem os princípios do que se pode chamar de um estado de direito kantiano. Esses princípios, segundo o próprio autor, são menos "leis do estado já erigido" (leis positivas) que "leis segundo as quais é possível erigir um estado" (Kant, 2003, apud Kervegan, 2007: 116).

São, portanto, os princípios fundamentais para que o estado se faça legítimo, em conjunto com que Kant denomina de "estado segundo a idéia" a partir dos princípios de liberdade de cada membro da sociedade enquanto ser – humano, da igualdade de todos enquanto súditos do soberano, e, a dependência de cada membro da sociedade enquanto cidadão<sup>39</sup>.

A emergência de um fator econômico posterior às idéias de Kant, acaba por acentuar, ou ainda, problematizar algumas desigualdades sociais entre os cidadãos, colocando o liberalismo econômico em cheque pelo teste da universalidade proposta pela teoria Kantiana.

A teoria econômica liberal defende o atendimento dos interesses próprios como base para o desenvolvimento e para cooperação, descrevendo um mundo onde os conflitos são desnecessários e ineficientes. Os atores neste ambiente constroem arranjos vantajosos para ambas as partes envolvidas, incluindo neste processo a participação de organizações não diretamente participantes da ação. Para os liberais, os conflitos são um produto imperfeito de informações incompletas, e, portanto, podem e devem ser evitados (Arthur Stein, 1993).

\_

<sup>38 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

<sup>39 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

Neste sentido edifica-se uma incongruência entre o ideal Kantiano da formação do estado, e do ideal de estado posteriormente interpretado por alguns à suas idéias, notadamente da recusa de todo direito de resistência pelos cidadãos, muito claro para Kant.

Todo ato de insubordinação remete à alta traição, mesmo se o governo age de maneira abusiva, pois qualquer resistência ao soberano legalmente constituído aniquila a "constituição legal", ou antes, o próprio "estado jurídico" (Kant, 2003 apud Kervegan, 2007: 120).

Logo, o idealismo que se ergue em uma linha história posterior ao pensamento Kantiano e utilizando-se deste como base teórica, desloca-se muitas vezes da idéia original do estado de direito, suscitando ainda que curiosamente, o não entendimento de Kant, por muitos que julgam compartilhar desta linha de pensamento.

Portanto, as bases do idealismo alemão acabam por ser posteriormente interpretadas, como pode ser exemplo Marx no século XIX em seu Manifesto Comunista, pela necessidade da regulação dos direitos dos cidadãos pelo estado em oposição a um regime político opressor, baseado no pensamento liberal (Eric Voegelin, 2008).

Entretanto, é imperativo salientar que as idéias de Kant partiam da existência do ser, e, por conseguinte, a partir do teste de algumas idéias do dever-ser universal neste ser, poderiam deslocar uma sociedade racional para o seu ideal, pressuposto completamente distorcido pelo pensamento utópico contemporâneo, que de forma vaga e irresponsável propõe a supressão do ser em nome de um dever-ser.

Isto não necessariamente invalida a construção desta linha de pensamento utópica, uma vez ela que existe, produz mudanças na sociedade, e, como abordamos o assunto até aqui, se faz muito claro e relevante o papel da *utopia* sobre o *real*. O interessante, entretanto, é que enquanto o liberalismo por uma via traz uma busca econômica muito próxima a uma percepção Realista nas Relações Internacionais, constrói um idealismo totalmente oposto, alienado e combatente desta teoria.

Por exemplo, para o pensamento liberal, as teorias de comércio internacional tratam os estados como atores primários no arranjo e cooperação necessários para o funcionamento da economia. Nesta ótica as nações desejam maximizar seu bem-estar através do desenvolvimento de suas economias, logo, para esta linha de pensamento, a cooperação vai além das simples trocas econômicas, e é responsável pelas relações sociais internas e externas ás nações. Existe um arranjo natural operado por uma mão invisível que gera ordem e harmonia entre os atores internacionais.

Os liberais também reconhecem a ausência de uma autoridade central no sistema internacional, entretanto rejeitam as conseqüências deste fato, levantadas pelos realistas. Alguns chegam a criar uma nova nomenclatura para a anarquia internacional, chamando-a de um sistema "não regulado" (Arthur Stein, 1993).

Por outro lado, os idealistas refutam a continuidade de uma sociedade de estados não protegida por um poder central defendendo a solidificação de organismos que regulem o comportamento dos estados, e embora com sua eficiência questionadas por alguns, assim o fazem no mundo contemporâneo, onde, por exemplo, a Organização das Nações Unidas opera como um fórum de ordenamento entre as nações.

Portanto, é possível encontrarmos a operacionalidade de uma Teoria Utópica, embora, a essência desta, seja interpretada como uma alternativa ao atual sistema liberal, muitas vezes extrapolando o bom-senso até mesmo do campo das idéias.

É imperativo validarmos a pluralidade de valores que conduzem os indivíduos a aventurarem-se às idéias, entretanto, muitas vezes em nome de uma bandeira utópica, estes mesmos indivíduos contradizem-se, e pela força das idéias sobre aquilo que existe, conduzem a existência a caminhos desastrosos a ela mesma.

A Teoria Kantiana neste sentido, em nada se aproximavam de um ideal despótico do estado, como levado a cabo por alguns idealistas, ou ainda, como em tese, a idéia da imposição de leis pelo estado, mesmo que contrárias à vontade dos indivíduos, se baseia<sup>40</sup>.

Um governo que seria fundado sobre o princípio da benevolência em relação ao povo, tal como o do pai sobre seus filhos, quer dizer, um governo paternal em que os súditos, tais como crianças menores incapazes de decidir sobre o que lhes é verdadeiramente útil ou prejudicial, são obrigados a se comportar unicamente de maneira passiva, a fim de esperar unicamente do julgamento do chefe do Estado a maneira como eles devem ser felizes, e unicamente de sua bondade, que ele igualmente o queira, um tal governo é o maior despotismo que se pode conceber — uma constituição que suprime toda liberdade dos súditos que então não têm mais nenhum direito. (Kant, 1990 apud Kervegan, 2007: 119).

Ainda sobre as bases deste pensamento, podemos visitar a teoria de Fichte. O estado fichteniano é apresentado por ele próprio como um estado

.

<sup>40 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

de coerção, e dificilmente poderá ser considerado um estado de direito pela idéia de Kant, conferindo antagonicamente ao proposto, um papel maior do estado na realização dos princípios do direito, princípios que, todavia, tendem a limitação de seu papel<sup>41</sup>.

A edificação desta linha teórica, ou, deste entendimento do utópico segurará ao futuro a imersão em um mundo caracterizado por um inimigo a combater. Não que a motivação pela defesa de idéias opostas tenha sido exposta a partir deste pensamento, mas a ordem dada por estas idéias, certamente acaba por construir uma linha de pensamento contrária a existente.

Do entendimento de Fichte, resulta uma representação estratificada das relações possíveis entre os seres racionais, simbolizada por ele por um conjunto de círculos concêntricos: "o domínio da consciência moral; do direito natural; dos contratos em geral (dito de outro modo, do direito privado), enfim, o do contrato civil, ou, em outros termos, do estado político" (Kervegan, 2007: 110).

O importante na construção desta linha de entendimento das relações internacionais, nosso objetivo de análise, é entender os caminhos que percorrem os teóricos na análise a partir do *real*, neste caso, a concluírem perspectivas *utópicas*.

Contemporaneamente, devido a uma heterogeneidade de comportamentos nas relações internacionais como já frisamos, algumas análises conduzem o pensamento teórico para como o mundo deveria ser, distanciando-se em muito daquilo que o mundo é, forjando falhas no sistema

-

<sup>41 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

e construído um pensamento contrário a esta realidade, como muito se discute hoje, por exemplo, em uma crise na estrutura do estado.

Naturalmente, essa crise do estado é uma crise de época, com conseqüências imprevisíveis. Mas acreditamos que cabe à cultura jurídica e política apoiar-se naquela "razão artificial" que é o direito, e que já no passado moldou o estado em suas relações internas, para indicar as formas e os percursos: os quais passam, evidentemente, através da superação da própria forma do estado nacional e através da reconstrução do direito internacional, fundamentado não mais sobre a soberania dos estados, mas desta vez sobre as autonomias dos povos. (Ferrajoli, 2007: 52).

Ainda em atenção ao idealismo alemão é necessário que abordemos a perspectiva Hegeliana do assunto, de fundamental importância ao idealismo moderno, e que propõe uma institucionalização dos direitos fundamentais especificamente às liberdades naturais, assim nomeadas pelo autor, ou seja, as liberdades não politicamente construídas, que se constituem em um princípio de restrição do campo da ação política<sup>42</sup>.

Hegel não trata dos "direitos do homem" de uma maneira uniforme, mas sim, opera uma diferenciação desses direitos, dedicando-se também a detectar as tensões e as contradições, que trabalham o bloco em aparência compacta que formam<sup>43</sup>.

Os direitos do homem, mas mais particularmente os direitos de liberdade, os direitos do homem em sua acepção propriamente liberal, são assim ligados, de uma maneira seguramente complexa, à existência e ao autodiferenciação constitutivo da 'modernidade' destacou da instituição propriamente política, isto é, do Estado. Daí que o titular verdadeiro desses direitos, seu 'sujeito', não é nem o cidadão nem o sujeito moral: é o "Bürger no sentido de burguês" (Hegel, 1972, Kervegan, 2007: 128).

<sup>42 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

<sup>43 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

Hegel traça as linhas sobre as desigualdades construídas pela sociedade civil, em uma da pauperização como efeito estrutural do desenvolvimento da sociedade a partir de seu próprio princípio, concluindo que "aparece claramente [...] que, malgrado o excesso de fortuna, a sociedade civil não é suficientemente afortunada, quer dizer, ela não possui o suficiente, na riqueza de que ela está de posse, para remediar o excesso de pobreza e o engendramento do populacho" (Hegel, 2003, Kervegan, 2007: 128).

Assim, a posição de Hegel a respeito dos direitos do homem, longe de ser determinada por considerações políticas ou morais, é comandada pela maneira como ele pensa a articulação complexa do estado e da sociedade civil, do político e do jurídico-econômico, nas condições da modernidade, quer dizer, no mundo surgido da reforma protestante, da revolução política francesa e da revolução econômica inglesa<sup>44</sup>.

Sua convicção é posteriormente retomada por Marx, à sua maneira, de que o controle das contradições da sociedade civil moderna não pode ser senão político, que o conduz a adotar uma posição que, indubitavelmente, não coincide com a perspectiva liberal, mas "social" dos doutrinários do estado de direito<sup>45</sup>.

Marx, embora contribua para o atendimento dos direitos fundamentais à sua forma, se equivoca ao interpretar Hegel, transformando os conceitos concebidos como predicados da idéia em anunciados sobre fatos de sua vontade em sustentar uma ideologia que permitisse apoiar a violência

<sup>44 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

<sup>45 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

contra seres humanos, chegando à disparates como iniciar, junto com Engels, o Manifesto Comunista com a afirmação de que toda a história social foi a história da luta de classes (Eric Voegelin, 2008).

Ainda, como iniciamos esta parte do trabalho, a utopia proposta por Marx defende que o desenvolvimento do liberalismo econômico, acaba por destruir este, uma vez que constrói uma ideologia em oposição ao sistema econômico, que para ele, irá construir uma sociedade como ela deveria ser.

A condição essencial de existência e da supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos privadas, a formação e o incremento do capital. A condição de existência do capital é o trabalho assalariado. O progresso da indústria, de que a burguesia é agente passivo e involuntário, substitui o isolamento dos operários resultante da concorrência, por sua união revolucionária em uma associação. Com o desenvolvimento da grande indústria, a burguesia vê ruir sob seus pés a base sob a qual produz e apropria-se de produtos. A burguesia produz, acima de tudo, seus próprios coveiros. Sua queda e a vitória do proletariado são igualmente inelutáveis (Marx e Engels, 2007: 45).

Em que pese uma crescente rejeição atual das teorias marxistas, é verificado no mundo contemporâneo a emergência de uma teoria crítica neomarxista sobre as questões internacionais. Esta linha de pensamento refere-se detalhadamente a chamada Escola de Frankfurt, sob o princípio fundamental que a razão humana é o fundamento da emancipação. (James Dougherty & Robert Pfaltzgraff, 2003).

Para esta teoria, os seres humanos, por via da razão, são capazes de produzir modificações em seus ambientes, estendendo o pensamento de Marx sobre a luta de classes, e, por vezes colocando a necessidade de luta contra outras formas de dominação no mundo, como a questões como gênero, raça, religião, etc.

Logo, uma conclusão importante é que os fatores determinantes da história não podem ser reduzidos economia e a tecnologia, e diferente do extremismo de alguns pontos idealistas, esta escola entende a importância de outras teorias como o Realismo, todavia, colocando o marxismo em lugar privilegiado na construção de uma teoria crítica internacional. <sup>46</sup>

Para algumas linhas de pensamento neomarxistas as Relações Internacionais são caracterizadas por um sistema anárquico, apoiando-se, portanto, no pensamento realista. Sob esta ótica, é impossível a construção de um arranjo do atual sistema liberal devido às fronteiras nacionais, logo, para alguns neomarxistas o mundo é composto por uma série de estados estruturalmente fortes, hegemônicos e pela periferia formada em torno destes atores, caracterizada por estados marginais e dependentes deste sistema<sup>47</sup>.

Portanto, ainda que não defendida de forma tão abrupta como em Marx e Engels no desejo da descrição de um final da história, para muitos utópicos, os males da humanidade derivam essencialmente de injustiças, política, econômicas e sociais.

Neste cenário, estamos inseridos em um mundo dotado de grandes disparidades sócio-econômicas, e, portanto, as nações mais equilibradas

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> A Andrew Linklater é atribuído o reconhecimento por ter introduzido e avançado as idéias da Escola de Frankfurt e especificamente o pensamento de Jürgen Habermas nas Relações Internacionais. Segundo Linklater, um relato compreensivo sobre a política mundial requer a análise e múltiplas formas de exclusão.O autor defende que a exclusão decorre de nós designarmos relevância moral a certas barreiras entre pessoas (tais como fronteiras nacionais, de gênero, de raça, de classe etc.). Ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, pp. 609-610.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Outras vertentes da teoria neomarxista nas Relações Internacionais tem como um de seus expoentes Immanuel Wallerstein. Ver Dougherty e Pfaltzgraff, Relações Internacionais – As teorias em confronto, pp. 583-585.

teriam um importante papel na modificação da situação problemática enfrentada por muitos estados menos desenvolvidos (John Rawls, 2000).

Os liberais defendem alguns pressupostos, que se aplicados e desenvolvidos, refutariam muitas das injustiças e conflitos no mundo. Para eles, um nível elevado de interdependência econômica entre os estados, tornaria pouco provável a possibilidade de estes se atacarem mutuamente.

Esta acepção, em desenvolvimento à idéia original de Montesquieu de uma sociedade comercial, incutiria virtudes aos cidadãos, produzindo como resultado povos para quem a guerra não seria uma opção. A liberdade, a justiça e a decência nas instituições políticas podem propiciar a paz entre os povos (John Rawls, 2000).

Um dos pilares liberais está situado na idéia republicana<sup>48</sup> e democrática dos governos. "Sociedades democráticas constitucionais não fazem guerra umas com as outras. Isto não é pelo fato de a cidadania nestas sociedades ser particularmente justa ou boa, mas mais simplesmente porque não tem causa para se guerrearem" (Rawls, 2000: 14).

Neste sentido, o pensamento utópico é defensor das instituições internacionais capazes de viabilizar a franca cooperação entre os estados, e logo, reduzirem a possibilidade de guerras. Segundo eles as idéias necessárias para a institucionalização de um arranjo pacífico dos povos já existem e são plenamente utilizadas para uma evolução pacífica em âmbito internacional.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Kant propõe a discussão sobre o republicanismo, entretanto nega a democracia, pois o republicanismo no sentindo Kantiano pressupõe o caráter representativo do exercício dos poderes executivo e legislativo. "Donde a tese: 'toda forma de governo que não é representativa não é uma forma [de governo] propriamente falando'. É este o segundo critério que justifica a exclusão da democracia – bem entendido, da democracia 'pura', da democracia 'direta' – que exclui a representação, bem como viola forçosamente o princípio da separação dos poderes" (Kervegan, 2007: 120). Ver Kervegan, *O estado de direito no idealismo alemão: Kant, Fichte, Hegel.* pp. 107 – 135

Os povos assim como os estados podem ser considerados como homens individuais que em seu estado de natureza fazem algum mal mútuo apenas por estarem um ao lado do outro. Os estados, portando, devem exigir dos outros a concordância com uma constituição similar a civil, em que cada um, neste caso, ficaria seguro de seu direito. Isso formaria uma liga dos povos, e, contudo, não seria uma liga de estados. Logo, estaríamos frente a uma situação de muitos estados não se fundiriam em um outro estado, mas sim, em uma harmonização de interesses, formado ainda que sob alguma contradição, uma justaposição dos povos (Kant, 2008: 31).

Este pressuposto, entretanto, pode criar o questionamento sobre a legitimidade desta sociedade justaposta. Podemos colocar este ponto de vista em razão das tentativas atuais de se erguer um paradigma sobre a governabilidade mundial, ou ainda, sobre novas interpretações do pensamento Kantiano, essencialmente na tentativa da construção de uma democracia cosmopolita, que entre outros objetivos, tenta resolver as deficiências da governança global, em particular, o conhecido déficit de legitimidade democrática desta questão. 49

O pensamento utópico, em linhas gerais, prescreve formas de comportamento estatal e proscreve comportamentos não aceitáveis da sociedade. Sob esta perspectiva, as instituições podem moldar os indivíduos e conduzi-los á um estado equilibrado de paz.

Tanto Rousseau quanto Kant prescreveram que, já que as guerras eram feitas pelos príncipes em interesse próprio, e não de seu povo, não

<sup>49</sup> David Held e Anthony McGrew enfatizam o paradoxo entre os objetivos declarados da governança global, que, desde o fim da Segunda Guerra Mundial e o advento da Carta da ONU, incluem a segurança e o desenvolvimento humano e a realidade da evolução dos assuntos internacionais, que viram o crescimento das desigualdades globais e da exclusão social juntamente com o surgimento de conflitos militares. Eles contrastam essa situação com o sucesso considerável das agências públicas e privadas em promover a globalização econômica, sugerindo que os refreamentos estruturais na governança global se aplicam com maior força às suas funções redistributivas do que às promocionais. Ver Hayden, Kant, Held e os Imperativos da Política Cosmopolita.

haveria guerras sob um governo de forma republicana. Neste sentido, anteciparam o ponto de vista de que a opinião pública, uma vez tornando-se efetiva, será suficiente para prevenir a guerra (Edward Carr, 1981).

Logo, os utópicos, por vezes ainda partem do pensamento realista do mundo, mas defendem que pela imposição de idéias antagônicas a realidade, as sociedades são passíveis de mudanças, e ainda realizarão os objetivos ideais. "O utópico é necessariamente voluntarista: acredita na possibilidade de, mais ou menos radicalmente, rejeitar a realidade, e substituí-la por sua utopia por um ato de vontade" (Carr, 1981: 23).

Essa perspectiva confere validade a uma Teoria Utópica, ou ainda, ao idealismo originado do pensamento liberal. Existe em funcionamento no mundo uma série de instituições e normas que cerceiam o comportamento dos estados. Defendida por muitos, a institucionalização de blocos econômicos de estados lindeiros, como a União Européia, é capaz de sustentar a paz e a prosperidade de seus povos, logo, uma visão utópica ou idealista das Relações Internacionais, é operante, uma vez que pode ser provada por alguns fatos, entretanto, pode ser descrita como uma perspectiva incompleta, mas que ainda contribui de forma relevante para o ordenamento internacional.

É inegável que o equilíbrio entre os atores internacionais, como descrito neste ensaio, é dependente e fortemente influenciado por esta corrente *utópica* aqui descrita. Pela existência e validade do *real* e do *utópico* simultaneamente, o *real* deixa de ser parcialmente *real* pela influência das idéias, que assim, produzem uma realidade dependente do *real* e do *utópico*, e, que por isso, muito se distancia do ideal, ou de como as coisas deveriam

ser, ou seja, tornando-se algo que não é o *real* e nem o *utópico*, conferindo validade parcial às duas grandes teorias predominantes nas Relações Internacionais.

## 3.3. Cooperação e Conflito

A interação das duas teorias predominantes nas Relações Internacionais como abordado, gera de forma análoga o entendimento do mundo por duas perspectivas distintas: pela cooperação ou pelo conflito entre os atores internacionais.

Muitas são as abordagens sobre a cooperação e o conflito nas discussões sobre o assunto. Para alguns teóricos, o cenário internacional é composto predominantemente por conflitos entre os estados, a integração entre estes atores é rara e serve apenas para atender objetivos primários para suprir interesses específicos. Entretanto para outros, o sistema político internacional é composto por um cenário cooperativo, ordenado e funcional. Para estes os conflitos são apenas a exceção do sistema (Arthur Stein, 1993).

Cada escola de pensamento, a partir de sua perspectiva, tenta criar uma teoria para justificar suas escolhas entre cooperação e conflito. Entretanto, embora seja evidente que a natureza humana possui tendências para uma destas abordagens, bem como, criando um contra-senso, a maioria das pessoas racionalmente defende a abordagem contrária, é vaga a resposta sobre os motivos que podem influenciar os atores internacionais a

determinarem suas políticas externas, baseadas predominantemente na cooperação ou no conflito.

Este ponto teórico pode ser descrito como um dos focos principais das Relações Internacionais. Entretanto, conforme proposto por este trabalho, a tentativa de análise deste tema passa longe da afirmação de alguns extremos teóricos, ou nomeadamente na seqüência lógica deste ensaio, por uma vertente Realista ou Idealista das Relações Internacionais.

O Realismo, por seu lado, faz distinção entre os diferentes sistemas internacionais, como um sistema unipolar, bipolar ou multipolar, sendo a ordem internacional muitas vezes desenhada pelo número de estados, suas forças e associações e os resultados de suas interações para o sistema (Arthur Stein, 1993).

O mundo é visto em anarquia e os estados funcionam como atores autônomos. Nesta perspectiva o número de grandes potências gera diferentes modelos de conflitos e interações com diferentes consequências para a estabilidade do sistema.

Na seqüência deste pensamento, por uma visão liberal, ou especificamente pelo pensamento liberal econômico, o mundo pode ser caracterizado também pelos interesses comerciais, por exemplo, pelos modelos de oligopólios ou monopólicos em analogia as estruturas realistas de polaridade.

Esses modelos formam diferentes estruturas econômicas caracterizadas por níveis diferentes de competição, resultando em diversas conseqüências, como os vários níveis de preços, por exemplo. Pode-se dizer

que por algumas vias o Realismo se apropria do modelo econômico liberal, e vice-versa (Arthur Stein, 1993).

Quanto à análise dos motivos que fazem com que nações balizem suas políticas internacionais predominantemente de forma conflituosa ou cooperativa, alguns exemplos podem nos esclarecer os caminhos para este entendimento.

Podemos introduzir o assunto a partir de fatos específicos, ou ainda, que descrevam situações menores nas relações entre diferentes atores, como as ocorrências com soldados em determinadas trincheiras da Primeira Guerra Mundial, exemplo que pode nos servir para conceituar alguns fatos nas Relações Internacionais<sup>50</sup>.

Devido a estratégia utilizada na Primeira Guerra pelas tropas combatentes deste conflito, em muitas ocasiões, os soldados permaneceram nos mesmos postos de combate por muito tempo. Esta exposição continuada fez com que a cooperação se desenvolvesse nestas trincheiras, construindo certo respeito entre adversários, que ainda que em lados opostos, cooperavam.

É provável que a cooperação tenha começado em vários pontos das trincheiras, por exemplo, em horas como as das refeições, cada um dos lados deixava seu adversário em paz para comer, ou durante a chuva, quando para se resguardar, eles paravam de atirar.

Um importante fator neste exemplo, foi que os dois lados sempre mostravam seus poderios bélicos, entretanto, devido a convivência, faziam

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> A teoria sobre cooperação e conflito que segue nas próximas páginas, bem como os exemplos aqui citados foram extraídos do livro de Robert Axelrod, *The Evolution of Cooperation*.

isso de forma a minimizar perdas, como por tiroteios sempre na mesma hora o mesmo lugar, dando a possibilidade de cada adversário se proteger, ainda que se cada um dos lados começasse um conflito, o outro retaliaria, demonstrando sua não-cooperação.

Este exemplo é parte do trabalho de Robert Axelrod, que estudou uma extensão ao cenário clássico do dilema do prisioneiro, a que denominou Dilema do Prisioneiro Iterado (DPI), e que auxilia o entendimento das Relações Internacionais sob esta perspectiva.

O estudo aborda as condições para a construção da cooperação em um mundo, segundo o autor, predominantemente egoísta e não dotado de uma autoridade central. A emergência da cooperação neste cenário, não depende de mais honestidade ou generosidade, mas se explica como conseqüência do prosseguimento dos interesses individuais das pessoas.

Um exemplo pertinente da matriz estudada por Axelrod em seu Dilema do Prisioneiro é corrida armamentista das grandes potências na Guerra Fria. Na segunda metade do século XX, ambas as potencias imperialistas, segundo este estudo, concluem que têm as seguintes opções de ação na corrida armamentista: ou incrementar os gastos com armamento, ou acordam em reduzir o seu poderio.

Nenhum dos dois estados pode estar seguro de que o outro acatará o acordo, assim, ambos se inclinam para a expansão militar. E, logo, ambos os estados parecem atuar racionalmente, mas o resultado é completamente irracional.

De maneira simplificada e não atribuído valores as operações de cada jogador, podemos encarar os jogos resultantes do Dilema do Prisioneiro, da seguinte maneira:

Figura 1. Dilema do Prisioneiro.

A\B	Cooperar	Não-cooperar
Cooperar	ganho - ganho	perda substancial- ganho substancial
Não-cooperar	ganho substancial - perda substancial	perda - perda

O primeiro valor refere-se à preferência do ator A e o segundo ao ator B.

A variação do dilema do prisioneiro, proposta por Axelrod, atribui uma escala de valores aleatória para os atos de cooperação e não-cooperação de dois atores em interação, usando a mesma matriz da *Figura 1*.

O estudo observou que a matriz de ganhos do Dilema do Prisioneiro pode, de fato, tomar múltiplos valores, sempre seguindo ao seguinte princípio: T > R > P > S; onde T é a tentação para trair (isto é, o que se obtém quando não se coopera e o outro jogador coopera), que deve possuir um valor maior que R, que é a recompensa pela cooperação mútua, maior que P, que é a punição pela não-cooperação mútua, ainda maior que S, como o sofrimento do ingênuo (isto é, o que se obtém quando um jogador coopera e o outro não-coopera).

Advento da teoria dos jogos, o Dilema do Prisioneiro Iterado é um problema de soma não nula que supõe que cada jogador quer aumentar ao

máximo a sua própria vantagem de modo independente, sem lhe importar o resultado do outro jogador.

Logo, o resultado final da interação entre diversos atores não tem um vencedor absoluto, como também a história nos demonstra nas Relações Internacionais, aqui, reduzido a uma equação de um jogo. Na interação entre dois atores, levando em consideração as opções de cooperação ou não-cooperação, ambos irão vencer e perder, como na vida real pode ser exemplo a guerra, em que embora uma parte seja vitoriosa, ambos os adversários perdem soldados, recursos e outros.

Contextualizando em nosso objetivo de estudos, os estados em uma sociedade internacional por esta perspectiva, não possuem motivos para cooperar caso sejam parte isolada de um sistema, ou seja, se não fosse constante a interação com os outros atores os estados não seriam impelidos a cooperar.

No caso de um sistema fechado com apenas uma interação, é melhor que os dois atores não cooperem, e, portanto, ganhem um valor referente a punição pela não-cooperação mútua (P). Para existir alguma forma de cooperação, a interação entre os atores precisa ser contínua, e não ter um fim definido, assim como funciona a sociedade internacional.

Testando esta teoria, Axelrod descobriu que quando se repetem encontros durante um longo período de tempo com muitos jogadores, cada um com distintas estratégias, as estratégias "egoístas" tendem a ser piores em longo prazo, enquanto que as estratégias "altruístas" são melhores, julgando-as unicamente com respeito ao interesse próprio.

A conclusão desta "melhor estratégia" foi chamada de "olho por olho", classificada como uma das mais simples de todos os programas testados, contendo apenas quatro linhas de atuação, consistindo simplesmente em cooperar na primeira iteração do jogo, e depois disso, escolher o que o oponente escolheu na ronda anterior.

Assim, mais uma vez fazendo uma comparação com o objetivo deste ensaio, nas relações entre os estados em uma sociedade internacional, o futuro é importante pelo presente, mas não tão importante como o presente.

Em uma variação do Dilema do Prisioneiro, conforme apresentado abaixo, a interação de dois atores, aos quais podemos imaginar como estados hipotéticos cria quatro desfechos possíveis a partir de suas estratégias. Conforme *Figura 2*, a não-cooperação, encarada aqui como hostilidades entre as partes durante a crise representada na matriz é o fator dominante para os atores, e ainda, a hostilidade mútua significa a guerra<sup>51</sup>.

Como as duas nações possuem duas estratégias distintas. A nãocooperação contra a cooperação é o melhor resultado para ambas as partes, se analisadas em separado. E mesmo cooperando, devido às diferenças de estratégias, um dos atores ainda sairia perdendo. Devido a suas preferências os estados entrariam em conflito, ou seja, uma perspectiva Realista da iteração destes dois atores.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Em uma especialização da abordagem de cooperação e conflito exposta até aqui, as Fig. 2 e 3 referem-se não mais diretamente ao livro de Robert Axelrod, e sim a uma adaptação do livro de Arthur Stein. Ver Stein, *Why Nations Cooperate: Circumstance and Choice in International Relations*.

Figura 2. Situação de conflito (Realismo).

A\B	Cooperar	Não-cooperar*
Cooperar	2, 3	1, 4
Não-cooperar*	4, 1	3, 2 **

<sup>\*</sup> Ato dominante

Ranking de preferência: 4 = melhor; 1 = pior

O primeiro número refere-se à preferência do ator A e o segundo ao ator B. Adaptado de Stein, "Why Nations Cooperate". p.17 e 18

Podemos analisar uma segunda situação, completamente diferente, em que os dois atores preferem um desfecho pacífico, e, portanto, a cooperação é o desfecho mais vantajoso em uma decisão racional, sabendo apenas a estrutura do sistema a as preferências dos atores para explicar o fato.

A diferença entre a cooperação e o conflito está unicamente baseada nas preferências de cada ator. Assim, tanto a cooperação quanto o conflito são ambas as situações possíveis, exemplificados por uma perspectiva Realistas da Figura 2 e Liberal da Figura 3.

Figura 3. Situação sem conflito (Liberalismo).

A∖B	Cooperar*	Não-cooperar
Cooperar*	4, 4**	3,2
Não-cooperar	2,3	1,1

<sup>\*</sup> Ato dominante

Ranking de preferência: 4 = melhor; 1 = pior

O primeiro número refere-se à preferência do ator A e o segundo ao ator B.

Adaptado de Stein, "Why Nations Cooperate". p.17 e 18

Portanto não existe razão para assumir que existe apenas um comportamento correto ou predominante entre as nações no cenário internacional. Geralmente não é possível identificar claramente entre todas as opções, como os dilemas entre o melhor no presente ou no futuro, ou

<sup>\*\*</sup> Desfecho equilibrado

<sup>\*\*</sup> Desfecho equilibrado

ainda, o melhor para um individuo ou para um grupo, perspectivas que podem ser abordadas em dilemas econômicos, como bem-estar social mundial, interesses econômicos de uma nação, ou mesmo a guerra.

Para os realistas e para os liberais explicar a existência de uma ordem ou de instituições internacionais pode construir um problema. O atual arranjo internacional foi moldado no decorrer do tempo pelos mais diversos acontecimentos, estruturando as relações entre os estados da maneira como conhecemos, com seus atuais conceitos e regras<sup>52</sup>.

Nesta perspectiva, realistas defendem que em um mundo em que as ações são ditadas pelos interesses próprios dos estados, organizações internacionais são irrelevantes a política mundial, uma vez que não alteram o comportamento dos estados.

Os liberais por outro lado acreditam que o interesse próprio dos atores envolvidos no sistema internacional resulta em trocas de benefícios mútuos não requerendo nenhuma regulamentação formal para isso, como os mercados livres que funcionam em primeira análise sem a interferência de organismos reguladores, em que pese algumas distorções contemporâneas desta máxima53.

As duas correntes enfatizam a falta de arranjos internacionais e a busca dos atores pelos seus próprios interesses. Entretanto, embora os organismos internacionais existam, e ainda sejam inoperantes em muitos casos, liberais e realistas, não conseguem explicar com eficiência porque os

93

<sup>52</sup> As interpretações das vertentes teórica Realista e Liberal expostas nas próximas páginas baseiam-se na idéia principal do livro de Arthur Stein. Ver Stein, Why Nations Cooperate: Circumstance and Choice in International Relations.

<sup>53 (</sup>Ibibem)

estados deveriam respeitar tais organismos, bem como, o porquê desta existência, uma vez que esses organismos, criados pelos interesses de cada parte, não seriam capazes de fazer arranjos eficientes entre si.

Portanto, neste cenário os estados são autônomos e independentes, e como seria lógico, o regime internacional é baseado nas circunstancias criadas por cada um destes estados, e a sociedade internacional, independente de motivações cooperativas ou conflituosas, é formada a partir destes interesses, ou seja, quais seriam as razões para descrevermos um sistema global, diferente do atual, que cooperativo ou não, não se baseasse nos interresses próprios de cada parte componente?

Os regimes são enraizados no clássico conceito de política internacional entre as nações estrangeiras independentes, estas, que historicamente estão em última análise preparadas para dependerem exclusivamente delas próprias, e ainda, são capazes de analisar suas opções e escolher independentemente de seus objetivos qual será o melhor retorno<sup>54</sup>.

Os desfechos das negociações entre estados surgem das interações entre decisões independentes a partir de diferentes objetivos, por vezes, livres de motivações de conflito ou de cooperação.

O importante a salientar é que o conflito ou a cooperação neste caso não depende de regimes previamente estabelecidos, e sim da interação de dois ou mais atores, e do confronto de suas estratégias, construindo com isso

<sup>54 (</sup>Ibibem)

um regime a partir de decisões tomadas em virtude de constrangimento externo, ou tomadas em conjunto pelas partes envolvidas. 55

Embora exista uma grande maioria de estados livres, e estes por sua vez, existam em um mercado econômico aberto, a maioria das pessoas e estados ainda não possuem livres opções de decisão. O funcionamento dos mercados livres desenvolvidos exige um conjunto de direitos de propriedade, e, portanto, a economia para excluir a concorrência é restringida pelo comportamento predatório<sup>56</sup>.

Na formação de uma comparação para entendermos o problema da tentativa de construção de uma sociedade internacional predominantemente cooperativa, basta delimitar nosso assunto às sociedades domésticas, caracterizada pelo acordo dos indivíduos, evitando o uso da força no estabelecimento de disputas, logo, constituídas de um regime justamente porque limitam o comportamento dos cidadãos.

Contrapondo o lógico, alguns autores argumentam que o advento da interdependência no cenário internacional significa que as ações dos estados deixaram de ser constrangidas, e que o uso da força deixaria de ser uma opção possível no cenário internacional.

Entretanto, fica claro que embora a cooperação seja possível entre os estados, estes a farão em atenção a seus objetivos próprios, e uma vez que estes interesses sejam conflitantes, uma situação de cooperação se reverterá em conflito, que obviamente será influenciada fortemente pelo ator, ou pelo bloco de estados mais poderoso.

\_

<sup>55 (</sup>Ibibem)

<sup>56 (</sup>Ibibem)

Logo, existe a possibilidade dos estados tomarem suas decisões de forma independente, e ainda, maximizarem seus resultados, sem a ocorrência de conflitos. Pode ser este o caso onde dois atores concordam em seus resultados preferidos, sem um regime formal regulando a ação, mas isso não elimina a possibilidade de conflito futuro<sup>57</sup>.

O foco na interação estratégica e a ênfase comum no interesse próprio, presente nos argumentos realistas e liberais, presume a existência de escolhas, e em última análise, a possibilidade de seguir pelo menos dois caminhos: cooperar ou não-cooperar. Ou seja, as nações escolhem por estratégias, e não por desfechos, após suas diversas negociações. <sup>58</sup>.

Portanto, o sistema internacional, denominado anárquico, não significa propriamente o caos, ou a iminência de um conflito entre os atores internacionais, pois, inegavelmente, arranjos internacionais existem.

Pode ser um exemplo deste conceito a atual caracterização da União Européia. A cooperação no bloco veio para defender os interesses próprios de cada estado, entre outros fatores, para que no futuro estes mesmos estados não voltassem a entrar em guerra, como foram os grandes massacres do inicio do século XX. Neste sentido, as mesmas forças de interesse próprio que formam um sistema internacional anárquico, formam a base para a ordem do sistema cooperativo.

Assim é a constituição da ordem internacional, ou da sociedade internacional, não significando, portanto, que estamos inseridos em sistema predominantemente conflituoso ou cooperativo, muito menos, que o mundo

<sup>57 (</sup>Ibibem)

<sup>58 (</sup>Ibibem)

passa por uma fase extraordinária de rearranjo e mudança que conduzirá a humanidade à paz perpétua.

Conflito e cooperação existem, e sempre existiram, e, a transposição e justaposição destes desfechos constroem a realidade como a conhecemos.

## 4. DA DOMINAÇÃO À COOPERAÇÃO: A PAZ PERPÉTUA E A LUTA ETERNA ENTRE NAÇÕES

Para introduzir as conclusões deste ensaio sobre o entendimento da realidade do mundo e das Relações Internacionais, ainda que de forma antagônica ou pelo menos parcialmente oposta à perspectiva unicamente voltada a uma paz perpétua ou a uma luta eterna entre as nações, faço uso da idéias de Immanuel Kant, que em seu intróito para uma paz perpétua, bem designam, a construção teórica e os resultados a qual este ensaio se destina.

[...] já que o político prático põe-se, com o teórico, a desdenhá-lo com grande presunção, como a um acadêmico que, com suas idéias ocas, não traz perigo algum ao estado, que tem de ser regido por princípios da experiência, e a quem sempre se pode deixar jogar nas onze posições sem que o estadista experimentado tenha de se importar com isso, ele, em caso de conflito com o teórico, tem também de proceder de modo conseqüente e não farejar perigo ao estado por trás de suas opiniões publicamente expressas e aventadas a esmo — mediante esta clausula salvatoria o autor deste ensaio pretende expressamente proteger-se, do melhor modo, contra toda interpretação malévola (Kant, 2008: 13).

O trabalho que segue faz algumas ponderações a respeito da realidade das relações internacionais em um apanhado sobre as abordagens até aqui expostas, as quais em conjunto influenciam as relações entre os diversos atores em questão.

## 4.1.A Tríade Universal nas Relações Internacionais

A construção de uma teoria que se origina nos pensamentos como aqui expostos, clarifica a existência de uma pluralidade de idéias válidas, e, por vezes concorrentes. Além disso, evoluindo os pensamentos apresentados, também é lógica para a existência humana a multiplicidade de comportamentos, características, e fatos, que a interatividade da nossa sofisticada realidade apresenta.

Entretanto, creio que algumas características, ou ainda, sentimentos, como quer que se entenda a definição desta palavra, são capazes de não desprover o humano de uma dose de altruísmo, mesmo nos fatos mais racionais da espécie. Talvez excetuando algumas poucas mentes da nossa história, a qualquer um de nós, sendo um individuo dotado e ditado por pensamentos racionais, ou mesmo algum famoso assassino de todos os tempos, será facultada a idéia altruísta de cooperação, proteção e defesa de alguns, mesmo que em certos casos, se tratando de parentes sanguíneos próximos, ou em última análise: da própria vida.

Todavia, estamos tratando de uma tentativa de entendimento teórico das relações entre os estados. Se o objetivo deste trabalho fosse o de descrever como a humanidade deveria se comportar, ou de como o mundo seria menos aguerrido, poderíamos nos hipnotizar por este sentimento altruísta, e ingenuamente, e ainda, talvez irresponsavelmente, ditar um mundo em que estados se tratariam como irmãos.

Entretanto, estes não são irmãos, logo, por existirem em um ambiente de recursos limitados, são declarados concorrentes que por vezes acordam

em prosseguir seus objetivos de forma racional e pacífica, e por outras, entram em conflito abertamente. Ainda, existem largas diferenças entre os diversos atores internacionais, que para acentuar esta problematização, possuem verdades diferentes, valores díspares, e que por vezes são antagônicos entre si.

Em uma realidade em que os estados são diferentes e existem em competição ao menos relativa, é insensato, antes de tudo, não ponderarmos sobre a desigualdade como forma de afetação nas relações entre estes.

Tratamos em capítulos anteriores com certo equilíbrio as relações entre os diferentes atores internacionais sob as mais diversas perspectivas, delineando com isso uma ordem internacional, mesmo que em se tratando de um arranjo de diferenças. Entretanto, o mundo em constante processo de evolução, tende a apresentar severas mudanças em um futuro próximo, assim como, são grandes as diferenças dos arranjos internacionais, se compararmos nosso planeta com a sociedade de cem anos atrás.

Exemplo destas diferenças do por vir, pode ser a demografia mundial. Em 1950 o percentual da população dos países com melhores indicadores econômicos era 32% da população mundial, hoje, é cerca de 20% e em 2050 será em torno de 13% da população do planeta; o leste europeu neste ano deve representar apenas 4% das pessoas no mundo (Andrew Hurrell, 2007).

A questão aqui não é refutar a existência de equilíbrio entre os atores internacionais, todavia, algumas mudanças econômicas, geradas entre tantos fatores pela demografia dos estados, tendem a operar uma mudança no cenário atual. Ainda, o problema está longe de uma prescrição de um novo ambiente, mas possivelmente novos atores ganharão foco na sociedade

internacional em um futuro próximo, alterando algumas bases cooperativas, seja tornando-as mais fortes ou não.

Existem grandes padrões de história que nos demonstram as características dos indivíduos e dos estados, estes que, todavia, não apresentam grandes diferenças, pelo menos em conteúdo, se compararmos as estruturas que formaram os antigos estados com as nações modernas, suscitando, portanto, a questão de porque estes estados no mundo atual sofreriam uma mudança substancial em sua estrutura caminhando para alguma forma de governo mundial, ou para uma influência mais acentuada de organismos como a ONU.

Ainda neste contexto, é imperativo que analisemos o comportamento homogêneo de algumas potencias no passado em comparação com as potencias contemporâneas. Por exemplo, existe uma grande influência de períodos como a colonização no ordenamento internacional atual, devido a tomada de posse pelos europeus do resto do planeta a partir do século XV, período em que povos foram tratados como um bem que pertencia ao primeiro que dele tomasse posse.

Longe do julgamento sobre o fato, temos que ponderar sobre esta missão européia de levar civilização a povos não civilizados, ou de espalhar o cristianismo a povos não cristãos, e então, atentarmos para a democratização de povos não-democráticos, e logo, não negarmos a existência de um comportamento verdadeiro ou falso, justo ou injusto, mas entendermos que todos estes fatos, motivações e comportamentos existem, e ainda, existirão.

Logo, ainda que algumas linhas de pensamento definam o mundo em vias de uma paz perpétua, exemplificando casos como o da União Européia

como inspiração para o comportamento racional dos estados, é necessário que tenhamos dois outros critérios para esta análise: primeiro, em que pese a real existência de cooperação na UE, esta foi formada a partir de outros objetivos, e ainda, apresenta grandes diferenças de poderes socioeconômicos entre os estados membros, suscitando, portanto, apesar de ganhos mútuos para todos, resultados e influencias desiguais entre os membros e entre os estados em separado, se considerados frente a sociedade internacional.

Em segundo lugar, a UE existe em uma sociedade mais complexa do que o arranjo de seus estados membros. Seguramente sem o cenário propiciado por duas potencias nucleares no pós-guerra, e pela influencia norte-americana na ONU e no mundo, pelas mais diversas formas, este ambiente fragilmente pacífico não seria possível. "O poder norte americano viabilizou a convicção européia de que o poder já não era mais importante" (Kagan, 2003: 75).

Esta tentativa de edificar uma teoria transnacional no mundo, e nomeadamente, a União Européia, baseia-se nas ligações entre os diversos atores das mais diversas sociedades, para além das relações estatais. Este pensamento muitas vezes representa interpretações de idéias individuais ou de grupos de porte não estatal, os quais prosseguem suas atividades acima da vontade isolada dos Estados. Por este conceito, as Relações Internacionais conduzidas pelos governos podem ser suplementadas por relações entre indivíduos, grupos e sociedades com as mais diversas conseqüências no curso dos eventos.

O transnacionalismo pode representar para alguns atores certas mudanças na estrutura do estado, indo além da formação estado soberano.

Alguns autores, sob esta perspectiva, passaram a desenvolver paradigmas funcionalistas do mundo, por vezes ancorados na perspectiva utilitarista, onde o político se acha subordinado ao técnico, e o estado sobrecarregado de responsabilidades transfere estas obrigações para entidades internacionais, tornando imperativa a criação de entidades supranacionais, como descrevem ser o caso da União Européia<sup>59</sup>.

Todavia, o impulso transnacionalista pode ser questionado em algumas de suas bases, e na realidade em muitos fatos no mundo, como o primeiro choque do petróleo em 1974, a crise da "cadeira vazia" e o subseqüente "arranjo de Luxemburgo" na EU, ou mesmo a atual crise econômica mundial, eventos que abalam alguns pilares da teoria produzindo alguns revezes importantes, caracterizando por vezes, um retorno parcial e gradual às premissas realistas de interdependência entre os estados (Marcelo Medeiros, 2003).

Distanciando nosso foco de eventuais julgamentos contemporâneos, é importante salientar que independente de determinadas políticas externas ou certas ideologias, as sociedades, cooperando ou não, tendem a objetivar a sua expansão, ou no mínimo o atendimento das necessidades internas de seus indivíduos, de seu povo.

Uma instituição que visa sua sobrevivência como são os estados, mesmo em cooperação, possui largas obrigações com os povos que constituem sua existência.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Os pontos teóricos aqui tratados sobre o transnacionalismo referem-se as obras de David Mitrany e Ernst B. Haas. Ver Medeiros, *Prerrogativas estatais, integração regional e lógica distributiva*.

Em primeiro lugar, todas as sociedades procuram garantir que a vida seja protegida de alguma forma contra a violência que leve os indivíduos à morte ou produza danos corporais. Em segundo lugar, todas as sociedades procuram a garantia de que as promessas feitas sejam cumpridas, e que os acordos ajustados sejam implementados. Em terceiro lugar, todas as sociedades perseguem a meta de garantir que a posse das coisas seja em certa medida estável, sem estar sujeita a desafios constantes e ilimitados (Bull, 2002: 9).

Logo, não podemos criar a ilusão de que um cenário internacional relativamente estável que apresenta alguns conflitos regionais pode ser traduzido em um mundo em vias de uma paz perpétua, e ainda, a partir disto, prescrevermos uma nova estrutura de estado, baseadas na idéia altruísta entre irmãos. Pressuposto que é vago se aplicado na relação entre estados.

Um exemplo entre tantos conhecidos na história, e aparentemente esquecido por alguns, é o pronunciamento de Lorde Cecil em 10 de setembro de 1931, referindo-se para a Assembléia da Liga das Nações, onde este dita que dificilmente em toda a história do mundo, terá havido um período em que a guerra parecesse tão pouco provável. Episódio que pode servir de parâmetro para algumas linhas de pensamento da época.

A questão ainda não é a negação de formas cooperativas de existência. Como já tratamos neste ensaio, a União Européia, mesmo se contextualizarmos sua formação e diferenças internas, existe e coopera em altos níveis de forma eficaz. Acordos comerciais regulam os comportamentos de alguns atores internacionais, e, em última análise, as instituições podem forjar o comportamento dos indivíduos.

Entretanto, não podemos desconsiderar que o mundo cooperativo é fortemente influenciado pelas mais diversas disputas de valores, poder e influências econômicas e de segurança.

Portando, a existência da sociedade internacional vai muito além de motivações cooperativas ou conflituosas entre os estados, ou de uma vertente Realista ou Idealista de entendimento das Relações Internacionais, ou derradeiramente, a existência não é a disputa irracional entre humanos, nem o mundo racional que gostaríamos que existisse. As Relações Internacionais não são e nem nunca serão desta forma polarizadas.

Alguns estudos sobre a teoria das Relações Internacionais conseguem descrever um mundo determinado por influencias de vários comportamentos dispares entre os estados, no caso em que segue, por no mínimo três tipos de tradições doutrinárias na conduta dos estados na sociedade internacional, caracterizadas da seguinte forma<sup>60</sup>:

Hobbesiana ou Realista, como já exaustivamente abordado neste ensaio, é uma das teorias mais aceitas nas relações internacionais, principalmente no horizonte da Guerra Fria, que entre outros conceitos considera os homens como iguais, desejosos e competidores pelas mesmas fontes de recursos, e, ainda, considera os estados em forma de anarquia em uma sociedade internacional, e tem a política internacional como um estado de guerra<sup>61</sup>.

<sup>60</sup> Esta definição teórica refere-se aos estudos de Hedley Bull. Ver Bull, A Sociedade Anárquica. Um estudo da ordem na política mundial, pp 50-51.

<sup>61 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

Kantiana ou Universalista, que defende a atuação de uma comunidade potencial na sociedade internacional. A natureza da política está nos vínculos sociais transfronteiriços entre pessoas. O tema dominante é a relação entre os estados, em que a realidade é a relação entre os homens e a comunidade representada pela humanidade que existe potencialmente de modo não afetivo, e tende a transformar a estrutura dos estados pelo seu afloramento. Esta corrente Kantiana defende que a relação entre os estados é um exercício cooperativo, e que os conflitos são superficiais e transitórios, já que todos estados têm os mesmos interesses, balizados por imperativos morais que limitam suas próprias ações, que pregam a transformação desta mesma estrutura estatal e sua substituição por uma sociedade cosmopolita, sendo esta a finalidade e o objetivo do mais elevado empenho moral do ser - humano<sup>62</sup>.

Grociana ou Internacionalista, pensamento que acredita que a política internacional ocorre dentro de uma sociedade de estados. Está seguramente entre o Realismo e o Universalismo como uma sociedade de estados ou sociedade internacional. Há limites dos conflitos por regras impostas por algumas instituições mantidas em comum entre os atores participantes, mas em oposição à idéia Kantiana, admite os estados como atores principais desta sociedade, mas somente os estados, e não os indivíduos. Uma atividade que pode caracterizar a sociedade internacional é

\_

<sup>62 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

o comércio internacional, por meio de um intercâmbio econômico e social entre os estados<sup>63</sup>.

Por esta perspectiva, alguns elementos sempre estiveram presentes e sempre continuarão presentes em um sistema internacional moderno, ainda que em alguns casos, esteja presente somente um desses elementos de forma precária.

A guerra e a disputa pelo poder entre os estados, o conflito e a solidariedade transnacional, superando as fronteiras dos estados, e a cooperação e o intercâmbio regulado entre os estados. Em diferentes fases históricas do sistema de estados, em distintos teatros geográficos do seu funcionamento, e nas políticas adotadas por diferentes estados e estadistas um desses três elementos pode predominar sobre os outros (Bull, 2002: 51).

Algumas especializações e outras linhas de pensamento em debate na teoria de Relações Internacionais, dentre estas, o construtivismo, tratam das relações internacionais como mecanismos que ocorrem dentro de uma sociedade cujas normas e agentes se influenciam mutuamente. Neste ambiente, as preferências dos agentes são forjadas durante o próprio processo.

A concepção construtivista alarga e contesta alguns pensamentos realistas<sup>64</sup> questionando a teoria de que a capacidade dos atores internacionais é dada pela distribuição das capacidades materiais, e, afirmando que a estrutura do sistema é dada também pela distribuição de idéias e conhecimento, ainda que não desconsiderando os fatores materialistas.

\_

<sup>63 (</sup>Ibibem, loc. cit.)

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Alexander Wendt contesta parte do pensamento neo-realista de Kenneth Waltz, aqui expresso no interior da teoria realista, uma vez que é objetivo deste ensaio o tratamento das teorias em Relações Internacionais em sua generalidade, não se ocupando em demasia com suas especializações.

Sob esta perspectiva, algumas mudanças estruturais na sociedade podem ocorrer a partir da contestação ao sistema em vigor por parte dos atores envolvidos nesta sociedade, entre outras causas, em razão da não socialização por completo de algum dos agentes sociais, por conseqüências intencionais de crenças socializadas, em decorrências de guerras, e em conseqüência da invenção de novas idéias dentro da própria cultura (Alexander Wendt, 1999).

O construtivismo nas Relações Internacionais, como aqui descrito, aborda a interação entre os atores como resultado de micro e de macro estruturas no sistema. As microestruturas são compostas pelas crenças e estratégias de caráter individual dos diversos atores internacionais, as quais não necessariamente são de caráter institucional, portanto, tratam por vezes apenas das idéias dos indivíduos. As macroestruturas por seu turno tratam do caráter coletivo, que embora dependendo do caráter individual dos atores, possuem o papel de dar continuidade a crenças de determinadas coletividades, mesmo nos casos em que determinados grupos de indivíduos não sejam afetados por estas idéias, uma vez que pertence a coletividade (Alexander Wendt, 1999).

Semelhante a outras teorias que defendem as relações entre os atores internacionais a partir de uma tríade<sup>65</sup>, o construtivismo, aqui exposto, delineia três principais tipos de interação entre os atores internacionais: as culturas Hobbesiana, Lockeana e Kantiana, proporcionando em decorrência

.

<sup>65</sup> Hedley Bull: Hobesiana, Grotiana e Kantiana. Ver Bull, A Sociedade Anárquica. Um estudo da ordem na política mundial. pp. 50-51.

três tipos predominantes de interação, respectivamente inimiga, rival e amiga.

A mudança de estrutura segundo os construtivistas, pode ocorrer no tempo como resultado das interações entre os Estados, alterando o comportamento e as identidades dos atores envolvidos, ajudando por vezes ao entendimento de algumas mudanças de estrutura no mundo, validando, portanto, por alguns aspectos a aplicabilidade desta teoria.

Assim, as teorias apresentada por Hedley Bull e Alexandre Wendt se aproximam da realidade do comportamento dos estados em uma sociedade internacional como descrita neste ensaio, uma vez que admitem a vivência de comportamentos distintos nas políticas externas dos diversos atores internacionais.

Entretanto, aprofundando este conceito conforme a linha de pensamento deste trabalho, e, de certa forma em analogia a estas, é imperativo que abordemos o assunto por outra perspectiva, ainda que semelhante.

Mesmo que o ambiente em questão não seja caracterizado como um ambiente efetivamente racional, ou ainda, que algumas idéias não tenham sua prova universal, é de se considerar, pela sua elevada importância em modificar a existência da sociedade internacional, a atuação do pensamento *utópico*, como descrito neste ensaio, ou seja, a capacidade dos indivíduos em idealizarem um mundo como ele deveria ser, mecanismo ao qual podemos atribuir o embrião ao movimento potencializado pelo idealismo alemão, o qual Kant foi precursor, e que ainda pode ser exemplificado

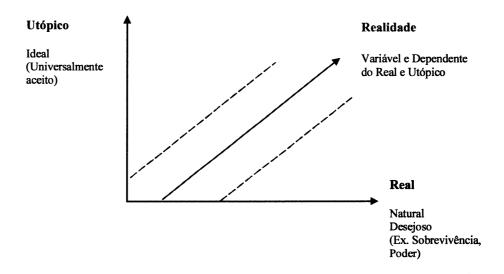
contemporaneamente pelos direitos fundamentais do homem, e nas características das instituições para a promoção da ordem e da paz.

Bem como, é de relevância impar para o entendimento e caracterização da sociedade internacional não nos desprendermos da realidade, e aceitarmos que indivíduos e estados agem sob uma perspectiva natural, ou desejosa, e que a luta por poder e sobrevivência, mesmo que influenciada pelos mecanismos reguladores, ou em última análise, por modelos de pensamentos de um mundo ideal, existe e modifica o cenário internacional.

A partir deste entendimento, é possível esboçar as principais linhas teóricas existentes nas Relações Internacionais como balizadoras da linha da nossa realidade.

Conforme segue na Figura 4, a existência, ou a realidade, é formada e é dependente da interação do eixo do real com o do utópico, construindo a realidade como variável:

Figura 4. Tríade Universal nas Relações Internacionais.



Constrói-se, portanto, o entendimento das relações internas e externas dos atores internacionais, conforme as teorias existentes. Ambas as abordagens, utópica e real, existem em pluralidade de valores e influência, produzindo a realidade do comportamento em uma sociedade internacional, variável com o tempo em decorrência do *real* e do *utópico*.

Este pressuposto valida as teorias existentes nas Relações Internacionais, ao mesmo tempo em que parcialmente as anula. Uma perspectiva Realista das Relações Internacionais existe, dita o comportamento dos estados no mundo, mas é influenciada por diversos mecanismos de regulação, ou seja, por pensamentos *utópicos*. Os atos de um governante precisam ser em última análise legitimados pela sociedade governada, portanto, embora sob uma perspectiva natural e desejosa, sofrem influência de um dever-ser, e, por conseguinte, são modificadas pelo *utópico*.

Em contrapartida uma teoria Idealista das Relações Internacionais também existe, e pelo mesmo motivo pode ser parcialmente anulada. Em que pese os inúmeros esforços teóricos em delinear o mundo como ele deveria ser, como por exemplo, os incansáveis apelos e prescrições a uma modificação da estrutura estatal, essas teorias apenas conseguem descrever alguns casos isolados dos comportamentos cooperativos dos estados.

Todavia, influenciam o mundo natural de alguma forma, ao ponto de este se deslocar do natural e se sofisticar, com inegáveis benefícios a toda sociedade, entretanto, sociedade esta, que ainda é impregnada da natureza humana por expansão e segurança.

## 4.2. A Extensão da Tríade nas Relações Internacionais

A representação teórica sobre a Tríade Universal nas Relações Internacionais consegue englobar a totalidade das motivações dos estados, nomeadamente na descrição dos resultados das várias interferências nas políticas internas destes, e na influência das teorias ou dos pensadores na consecução de estratégias dos atores internacionais, ou seja, se partirmos da teoria existente no mundo contemporâneo, esta pode ser uma excelente codificação das influencias de cada vertente teórica, se tomadas em sua generalidade, sobre a realidade.

Entretanto, embora o esquema explique a existência a partir do ser e da influencia do deve-ser sobre ele, descrevendo a realidade da interação entre diversas políticas, ações, a até mesmo valores, a codificação

apresentada com base nas teorias existentes pode produzir desvios teóricos, ou ainda, interpretações no que tange a resultados específicos entre as interações entre os atores internacionais: a cooperação e o conflito.

Cooperação e conflitos são praticamente inseparáveis no cenário internacional, assim como quase a totalidade dos relacionamentos entre atores, e, contrariamente a muito do esforço já produzido para o entendimento dos fatores que produzem um desses comportamentos, a chave para o entendimento do mundo a partir de uma linha de pensamento teórica para a cooperação ou para o conflito está em considerá-los juntos, e não separados como em muitas escolas.

Por um lado, a atenção a fatores naturais dos seres-humanos ou a de representações destes, como a busca por poder ou garantia de sobrevivência, pode ocasionar grandes períodos de conflitos, como são exemplos inúmeras grandes guerras no passado do continente europeu. Períodos diferentes da história podem apresentar predominância de cooperação ou de conflito, ou mesmo a existência de ambos os comportamentos: da guerra pela busca por poder e segurança, e por vezes, da cooperação pelos mesmos motivos.

Por outro lado, a interpretação do que seria o ideal para uma sociedade pode sofrer severas variações a partir de diferentes valores de cada grupo social em análise, e ainda, produzir resultados desastrosos para a humanidade em desfechos não-cooperativos.

Pela interpretação do que é um ideal ou um deve-ser, independentemente neste caso de se estar tratando de desejos por poderes imperialistas ou não, mas de qualquer forma, da tentativa da modelagem de uma sociedade por meio das instituições, ou seja, pela busca de um ideal

social, o mundo padeceu pela tentativa Alemã na Segunda Guerra em moldar a sociedade e alterar a percepção dos indivíduos a partir do que alguma elite de pessoas desta mesma sociedade julgava ser ideal.

O florescimento do Império Soviético a luz das idéias de Engels e Marx nos traz mais argumentos para uma interpretação do que seria o *utópico* para a sociedade, ou sobre o que deveríamos ser.

Entretanto, embora ratificado que este não era o ideal para as sociedades em questão, e apesar de os dois impérios, nazista e soviético, terem sido destruídos ou implodidos no segundo caso, estes fatos existiram, e, portanto, estas interpretações do ideal moldaram a realidade do período.

Prosseguindo a construção deste pensamento, a existência, agora deslocada para a construção de um sistema ideal, e diferente do *utópico* convencionado em contraposição ao *real*, edifica um novo paradigma teórico a ser abordado, ainda sob as antigas perspectivas. As *interpretações do ideal* em um mundo ilustrado pela existência do *utópico* e do *real*, tendem a criação de atitudes de existência contrária a estas distorções, ou seja, *contra interpretações do ideal*.

Em que pese a não existência de uma para-existência, quais seriam os fatores que afetariam as políticas de potências como Inglaterra e Estados Unidos na primeira metade do século XX, não fosse a imposição de agir contra o ideal interpretado por Hitler? Que bases, fatores ou motivações construiriam a cooperação, e para alguns uma região em vias de uma "paz perpétua" na União Européia, não fosse à tentativa idealizada de se erradicar conflitos deste porte em solo europeu?

Logo, não podemos negar a existência de interpretações ideais diferentes, ou seja, o mesmo idealismo que propõe a modificação do ser a partir das instituições está sujeito a uma gama de interpretações que pode gerar os mais diversos resultados, em desfechos conflituosos e pacíficos. Esta composição de idéias e naturalidade produz as mais variadas situações, ainda passivas de serem colocadas em uma das linhas da existência.

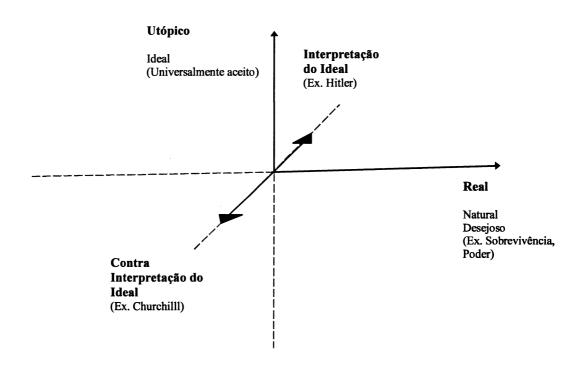
Na Segunda Guerra, por exemplo, as democracias liberais, posteriormente ferrenhas adversárias do comunismo, puseram suas ideologias de lado pela formação de uma aliança com a União Soviética contra a Alemanha de Hitler. Stálin neste conflito entre ideologia e poder, não agiu contrariamente ao poder, e, quando a União Soviética foi confrontada com uma ameaça séria, Stálin colocou de lado o pacto Ribbentrop-Molotov de 1939 com a Alemanha juntando-se ao bloco que viria a vencer a guerra. (Talbott, 1974 apud Mearsheimer, 2007).

Acontecimentos como este, ou ainda outros como O Renascimento e a Época das Luzes, e contemporâneo aos nossos dias, a globalização sócio-econômica mundial do pós Guerra Fria, quebram paradigmas e alargam horizontes restringidos por fatos igualmente importantes.

O ideal pode ser sofisticado em grandes períodos de tempo, assim como o que é natural pode ser também caracterizado por diferentes formas, como Descartes e Hobbes modificaram o pensamento a partir de sua época alargando a naturalidade apresentada por Aristóteles. Assim como, as interpretações do ideal se modificam no tempo e produzem atitudes contrárias a elas na existência.

As interações destas quatro linhas principais de influência – real, utópico, interpretação do ideal e contra interpretação do ideal – podem alargar o entendimento teórico atual da realidade, produzindo um melhor entendimento do mundo, conforme pode ser esquematizado no seguinte gráfico:

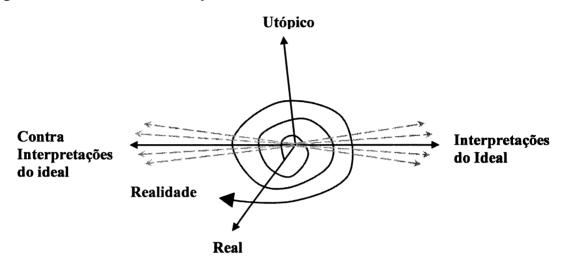
Figura 5. A Extensão da Tríade nas Relações Internacionais.



Sob este esquema podemos descrever a totalidade das interações entre os atores internacionais, e ainda, alocarmos os mais diversos pensamentos teóricos de todos os tempos. Na *Figura 6* podemos verificar o mesmo gráfico

sob uma outra perspectiva para a contemplação das mais diversas linhas de pensamento predominante da nossa existência:

Figura 6. A Realidade nas Relações Internacionais.



Nesta perspectiva podemos enquadrar todas as teorias ou pensadores de nossa história em alguma parte da linha da realidade sob o mesmo esquema. Por exemplo, Tomas Hobbes poderia ser facilmente descrito como contribuinte de um pensamento próximo a existência do *Real*. Por outro lado, o teste para a universalidade Kantiana poderia estar sem reservas compondo a linha do *Utópico*. Marx e o Social-nacionalismo alemão estariam nas *Interpretações do Ideal*, as quais produzem *Contra interpretações do Ideal* em que políticas como as de Churchill na Segunda Guerra poderiam ser um fator deslocador da linha de influência da realidade.

Portanto, existem quatro linhas principais que balizam as Relações Internacionais, eixos que interagem uns com os outros, produzindo um espaço de existência entre estas interações.

As linhas de interpretações e contra interpretações do ideal podem receber vários nomes em nossa história. Progressivismo, Positivismo, Marxismo, Fascismo, Nacional Socialismo, etc., podem ser descritos como sistemas que interpretaram o que seria o ideal para a existência. Esses movimentos como tantos na história humana, não são criações de massa, mas produto do trabalho intelectual de um pequeno grupo de indivíduos. Fenômenos de massa não são autônomos, eles são criados por poucas pessoas a priori, e então tomados como verdade pela população como um todo. (Eric Voegelin, 2004)

Assim, portanto, edifica-se este entendimento da realidade, que sem a tentativa de prescrição futura da existência, explica e produz uma compreensão da interação das mais diversas linhas de pensamento, propiciando com isso, melhores condições de percepção das diversas verdades da nossa sociedade, com reflexos significativos para as políticas externas dos atores internacionais e para os desfechos que as interações destas produzem.

## 5. LIMITAÇÕES E DIREÇÕES PARA PESQUISAS ADICIONAIS

O presente ensaio baseado em uma larga revisão bibliográfica sobre as Relações Internacionais, e ainda de um longo período de meditação e justaposição das idéias, apresenta algumas restrições, como os seguintes fatores.

Primeiramente o acesso a literatura especializada ao assunto foi limitado em alguns casos pelo acesso restrito a bibliotecas especializadas com um grande numero de obras de valor para o assunto. Outro problema verificado foi a consulta de livros que remetiam a outras obras mais raras, ou seja, citações de citações, e ainda, foram encontradas algumas restrições quanto a língua, caso em que uma maior fluência de outros idiomas, poderia facilitar amplamente as reflexões sobre o assunto.

Outro ponto importante foi a deficiência de debates a respeito das idéias constantes neste trabalho. Caso este estudo fosse realizado em um grupo de pesquisas em que diversos outros pensamentos se agregassem ao tema, possivelmente o conteúdo poderia ser enriquecido de alguma forma.

Ainda, um importante fator a ser trabalhado pode ser o teste de algumas destas teorias a casos específicos. Apesar desta deficiência não comprometer a qualidade do trabalho, o qual propõe uma válida e abrangente teoria nas Relações Internacionais, um profundo estudo factual com o objetivo da comprovação histórica desta teoria seria adequado ao futuro, trabalho o qual seria pertinente a um grupo de pesquisas, ou ao menos, a uma tese de doutoramento.

Além de algumas limitações como as aqui expostas, o trabalho propicia a abertura de novos horizontes para o entendimento das Relações Internacionais. As conclusões desta revisão bibliográfica clarificam alguns campos poucos abordados sobre o assunto. Novas linhas de pesquisa, entre outros campos, como a filosofia política, nomeadamente na preocupação com a falsificação de sistemas existenciais, podem abrir novos caminhos para o assunto deste ensaio.

A análise da construção de diversos sistemas ideológicos pelos mais variados regimes na história do planeta, regimes estes, classificados aqui como interpretações/contra interpretações da realidade, poderiam clarificar muitos pontos sobre o binômio ordem/desordem nas Relações Internacionais.

## 6. CONCLUSÕES SOBRE A PAZ PERPÉTUA E A LUTA ETERNA ENTRE NAÇÕES

Concluído o enlace das idéias expostas neste ensaio, de forma explícita, é aqui refutado qualquer posicionamento que não anseie a demonstração da realidade da forma mais simples e imparcial que seja possível, sem nos alongarmos, por exemplo, em uma visão unipolar e equivocada de um mundo imerso em uma guerra ideológica, ou em uma visão eurocêntrica, ingênua e pretensa a uma paz perpétua.

Logo, o objetivo é compreendermos que o mundo é composto por todas as perspectivas aqui descritas, e ainda por mais inúmeras especializações destas que existem mutuamente, e que em alternadas predominâncias e repetições, constroem as Relações Internacionais.

Recuaremos frente ao "ópio dos intelectuais<sup>66</sup>", fazendo uso das palavras de Raymond Aron, para esclarecer que não existe uma pretensa verdade capaz de explicar as motivações políticas do mundo, e com isso, concluir uma equivocada teoria perpétua.

Portanto, precisamos pesar todas as existências em conjunto, para então compreendermos a realidade, função esta, que é a atividade precípua do teórico, ao contrário da prescrição de normas ou da idealização de realidades.

<sup>66</sup> O Ópio dos Intelectuais é um livro de Raymond Aron publicado em 1955, tendo o Marxismo como assunto principal. Para Aron, nenhuma outra doutrina criou no homem, como o marxismo, uma "ilusão da onipotência". Para ele, o marxismo havia se tornado uma ideologia e, por isso, considerava-o "o ópio dos intelectuais". A idéia aqui está vinculada a pretensão da descoberta da essência da existência, ou do fim da história.

Como descrito neste ensaio a partir das motivações interna de cada povo, que independente das circunstancias, constroem os estados, estes existem pela afetação de quatro grandes linhas balizadoras de comportamento, que interagem mutuamente no cenário internacional, produzindo um espaço intermediário entre o real e o utópico, e entre as interpretações do ideal e os comportamentos contra interpretações do ideal.

Para tanto, apesar dos esforços teóricos em explicar um mundo em anarquia e clamar pela construção de um organismo regulador das atividades dos estados, e ainda, apesar da existência e influência destes organismos no mundo contemporâneo, a sociedade internacional busca outros objetivos além destes, sofrendo influencia de outros fatores.

Por esta conclusão é despropositada a tentativa de descrição ou construção de um fator pouco influente nas principais preocupações dos estados, que são a priori, descobrir como sobreviver em um mundo efetivamente desprovido de organismos cooperativos que efetivamente os protejam uns dos outros.

A concepção idealista nas Relações Internacionais, embora variando em algumas abordagens, propõe a comunhão de opiniões, e até por vezes, a edificação de um organismo como regulador do poder mundial. Entretanto, embora se faça a construção deste organismo, e em certas vias, este afete a disposição de poderes e o equilíbrio entre os estados, a regulação do poder entre os estados já existe, e é feita por estados com poderes predominantes, ou ainda pela influência de um grupo de potências no sistema.

Um organismo regulador ou protetor nada mais é do que um organismo que possui o poder de influenciar as decisões dos outros estados.

Logo, um estado detentor de grande influência no mundo pode perfeitamente ser este organismo protetor, conceito que é apenas uma mudança do paradigma atual.

As perspectivas teóricas atuais situam-se em extremos de pensamento, em situações em que as nações comportam-se em uma linha específica e pouco mutável. Ao contrario destas teorias, o sistema internacional é relativo ao quociente de influencia dos estados.

Por exemplo, a independência entre estados traz uma falsa idéia de que estes são auto-suficientes e iguais uns aos outros. Entretanto, eles possuem as mais diversas dimensões de auto-suficiência, dependendo de vários fatores históricos, econômicos e sócio-culturais.

A existência de soberania implica que o estado decide por si mesmo, mas não que não possa ser influenciado por outros. Um estado pode ser independente por tomar decisões autônomas, mas dependente, uma vez que essas mesmas decisões possuem as mais diversas conseqüências na sociedade internacional.

Algumas elites destes estados independentes podem descobrir que independência legal existe juntamente com uma enorme dependência dos mais antigos valores. Por exemplo, o antigo colonialismo oficial pode ser frequentemente trocado por um tipo não oficial, ou um neo-colonialismo contemporâneo, como se queira nomear.

A soberania não implica uma completa liberdade de escolha, uma vez que as nações estão sempre atreladas a outros estados, dependendo de alguma forma destas nações. Os estados são pressionados pela sociedade internacional, principalmente quando falamos das nações mais pobres, as quais tendem a tomar decisões geralmente respaldadas pelas grandes potencias, já que logicamente a política internacional destas afeta em muito o sistema, ou em contrapartida, podem dar seguimentos a decisões que destoam da média mundial, decisões estas, muitas vezes baseadas em interpretações de ideais que inevitavelmente acabam sendo implodidas internamente.

Portanto, é equivoca a descrição de igualdade entre os estados baseada na ausência de grandes conflitos, ou na sofisticação de mecanismos cooperativos entre os atores internacionais. Como demonstrado, outros fatores concorrem para afetação dos resultados destas relações.

Ainda, são notórias algumas distorções quanto ao entendimento de alguns casos relativos à guerra. Quando defrontados com os fatos produzidos pela interação entre as diversas políticas externas dos estados, os analistas e estudiosos do assunto despendem um trabalho demasiadamente grande na busca do entendimento, no campo das idéias, de algo que é essencialmente dependente de outras variáveis.

A complexidade das relações humanas coloca a discussão sobre a composição de um mundo pacífico ou mutuamente agressivo muito além das perspectivas prescritivas existentes. As diferenças de culturas, valores, recursos, e a interação histórica destes atores deslocam a realidade para uma pluralidade de valores e de desfechos nas Relações Internacionais.

Qual tipo de valor ou cultura da humanidade tenderia para a universalidade e a aceitação de todos os povos de todo o mundo de valores, crenças, orientações, práticas e instituições existentes? Acréscimos de racionalidade e a sofisticada capacidade de aprendizado nas relações humanas, ou talvez os incrementos de interdependência no comércio internacional podem resultar em um mundo diferente do histórico construído? Pouco provável.

A Paz Perpétua e a Luta Eterna entre as Nações existem mutuamente na nossa história, produzindo desfechos tão aguerridos e nem tão pacíficos quanto desejados.

Esta é a composição ideológica da nossa história, e este são os pilares que compõem as Relações Internacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aron, Raymond (2002) *Paz e Guerra entre as nações*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Axelrod, Robert (1990) The Evolution of Co-operation. New York: Penguin Books.

Barros-Platiau, Ana Flávia. (2008) "Resenha: Le diplomate et l'intrus. L'entrée des sociétés dans l'arène internationale" Rev. bras. polít. int. [online]. vol.51, n.2, pp. 197-198. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-73292008">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-73292008000200012&ng=en&nrm=iso>. ISSN 0034-7329. doi: 10.1590/ S0034-73292008000200012. Acesso em 28 jul. 2009.

Bull, Hedley (2002) A Sociedade Anárquica. Um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Carr, Edward H. (1981) *Vinte anos de Crise: 1919 – 1939*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Cravinho, João Gomes (2002) Visões do Mundo, Lisboa: ICS.

Diamond, Jared M. (2008) Armas, Germes e Aço. Rio de Janeiro: Record.

Dougherty, James; Pfaltzgraff, Robert (2003) Relações Internacionais — As teorias em confronto. Lisboa: Gradiva Publicações.

Epstein, Isaac (1997) "O paradoxo de Condorcet e a crise da democracia representativa". Estud. av. [online]. v. 11, n. 30, pp. 273-291. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-0141997000200017&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-0141997000200017&lng=en&nrm=iso</a>. ISSN 0103-4014. doi: 10.1590/S0103-40141997000200017. Acesso em: 27 jan. 2009

Europa: Portal da União Européia. http://europa.eu [20 de janeiro de 2009].

Ferrajoli, Luigi (2007) *A Soberania no mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes.

Ferreira, Maria J. M. (2005) *A Política Externa Européia*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

Font, Joan N.; Rufí, Joan V. (2006) Geopolítica, Identidade e Globalização. São Paulo: Annablume.

Foucault, Michel (2008) Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, Michel (2008) Segurança, Território, População. São Paulo: Martins Fontes.

Fukuyama, Francis (1992) O Fim da História e o Último Homem. Lisboa: Gradiva Publicações.

Gaspari, Elio (2003) A Ditadura Derrotada. São Paulo: Companhia das Letras.

Habermas, Jürgen (1995) "O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania" Centro Brasileiro de Análise e Planejamento — Novos Estudos CEBRAP, nº 43, pp. 87-101. http://www.cebrap.org.br/imagens/Arquivos/o\_estado\_nacao\_europeu.pdf, Acesso em 26 dez. 2008.

Habermas, Jürgen (2003) Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro.

Hayden, Patrick. (2004) "Kant, Held e os Imperativos da Política Cosmopolita" Rev. Impulso, Universidade Metodista de Piracicaba, no 15, pp. 83-94. Disponível em www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp38arto7.pdf. Acessado em 28 jul. 2009.

Hobbes, Thomas (1995) Leviatã. Lisboa: Imprensa Nacional.

Huntington, Samuel P. (2001) O Choque das Civilizações e a mudança na ordem mundial. Lisboa: Gradiva Publicações.

Hurrell, Andrew (2007) On global order: Power, values, and the constitution of international society. New York: Oxford University Press.

Kagan, Robert (2003) Do paraíso e do poder: os Estados Unidos e a Europa na nova ordem mundial. Rio de Janeiro: Rocco.

Kant, Immanuel (2008) A Paz Perpétua. Porto Alegre: L&PM.

Kervegan, Jean-François (2007) "O estado de direito no idealismo alemão: Kant, Fichte, Hegel". Trad. Vivianne de Castilho Moreira. Dois Pontos, Curitiba. pp. 107 – 135.

Luhmann, Niklas (2002) *Teoría Política en el Estado de Bienestar*. Madrid: Alianza Editorial.

Marx, Karl; Engels, Friedrich (2007) Manifesto do Partido Comunista (1848). Porto Alegre: L&PM.

Mearsheimer, John J. (2007) A Tragédia da Política das Grandes Potências. Lisboa: Gradiva Publicações. Medeiros, Marcelo de A. (2003) "Prerrogativas estatais, integração regional e lógica distributiva". Lua Nova [online]. no.58, pp. 141-168. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64452003000100008">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64452003000100008</a> Rcesso em 27 jul. 2009

Moreira, Adriano (2002) *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Almedina.

Morgenthau, Hans J. (2003) A Política entre as Nações. A luta pelo poder e pela paz. São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo.

Morgenthau, Hans J. (1990) Escritos sobre Política Internacional. Madrid: Editorial Tecnos S.A.

Mouffe, Chantal (1994) "Pensando a democracia moderna com e contra Carl Schmitt". Trad. Menelick de Carvalho Netto . Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte, jul./dez. pp.87-107.

ONU: Centro de Notícias da Organização das Nações Unidas. http://www.un.org/news/ [23 de janeiro de 2009].

ONU: Escritório para cooperação sobre assuntos humanitários no território Palestino ocupado. http://www.ochaopt.org/ [21 de janeiro de 2009].

Pereira, Bernardo F. (2008) "George W. Bush e o Islão". Relações Internacionais. [online]. no.19, pp.105-117. Disponível em: <a href="http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S16591992008000200008&lng=pt&nr m=iso">http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S16591992008000200008&lng=pt&nr m=iso</a>. ISSN 1645-9199. Acesso em: 23 nov. 2008.

Rawls, John (2000) A Lei dos Povos. Coimbra: Quarteto Editora.

Rousseau, Jean-Jacques (1978) Do contrato social. São Paulo: Abril Cultural.

Schmitt, Carl (2008) *Terra e Mar. Breve reflexão sobre a história universal.* Lisboa: Esfera do Caos Editores.

Soares, Andréia. M. (2005) *União Européia: Que Modelo Político*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

Stein, Arthur A. (1993) Why Nations Cooperate: Circumstance and Choice in International Relations. New York, Cornell University Press.

Thompson, John B. (2002) A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes.

Thompson, John B. (2002) *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes.

Voegelin, Eric (2008) Reflexões Autobiográficas. Rio de Janeiro: É Realizações.

Voegelin, Eric (2004) Science, Politics and Gnosticism. Wilmington: ISI Books.

Waltz, Kenneth (2002) *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva Publicações.

Wendt, Alexander (1999) Social Theory of International Politics. Cambridge: Cambridge University Press